

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Inf MICHAEL PINHEIRO DA SILVA

**A política indigenista e a perspectiva das operações do
Exército Brasileiro no Sudoeste do Estado do Pará**



Rio de Janeiro

2024

Maj Inf MICHAEL **PINHEIRO** DA SILVA

A política indigenista e a perspectiva das operações do Exército Brasileiro no Sudoeste do Estado do Pará

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa Nacional.

Orientador: TC Inf THIAGO CUNHA GOMES

Rio de Janeiro

2024

P654p

Pinheiro, Michael

A política indigenista e a perspectiva das operações do Exército Brasileiro no Sudoeste do Pará. / Michael Pinheiro Pinheiro. - 2024.

88 f. il. 30 cm.

Orientador : Thiago Cunha Gomes

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2024.

Bibliografia: f. 63 - 72.

1. Política Indigenista. 2. Operações. 3. Exército Brasileiro. 4. Pará. 5. Segurança Territorial. I Título

CDD 355.

Maj Inf MICHAEL PINHEIRO DA SILVA

A política indigenista e a perspectiva das operações do Exército Brasileiro no Sudoeste do Estado do Pará

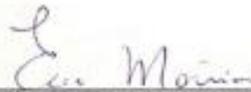
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar

Aprovado em 10 de outubro de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA



TC Inf THIAGO CUNHA GOMES – Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército



TC Eng ERIC MONIOS – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército



TC VICTOR BERNARDES DE FARIA – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa pelo constante incentivo, aos meus filhos, pela inspiração e aos meus pais, pelos exemplos de dedicação. Uma sincera homenagem pelo apoio, carinho e compreensão demonstrados durante a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente não poderia me furtar em agradecer ao Senhor dos Exércitos por ter permitido vencer as batalhas e pelas bênçãos infinitas em minha vida.

Aos meus pais, Clarindo Nunes da Silva e Maria Gisélia Pinheiro Lima Silva pelos exemplos de amor, preocupação e dedicação que contribuíram sobremaneira com a formação de meu caráter e me permitiram chegar até aqui.

À minha esposa, Martha de Oliveira Tavares, por ser minha companheira leal, por ser meu refúgio nos momentos de aflição e por estar sempre ao meu lado me apoiando em todas as minhas decisões e aspirações.

Aos meus filhos, Matheus Pinheiro Tavares e Giovana Pinheiro Tavares, razão de todo o meu esforço e que me proporcionam momentos maravilhosos de carinho e amor.

Ao meu antigo Cmt e amigo, Cel Tibério Sérgio Holanda Lira, por ter se voluntariado a participar de uma entrevista, dispondo de seu tempo como Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Belém, e contribuindo com suas percepções e experiência profissional.

A minha amiga Cleidiane Carvalho Ribeiro, Coordenadora Regional da Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) pelo apoio, conselhos e por ter se predisposto a se deslocar de Altamira/PA ao Rio de Janeiro/RJ para participar, de forma presencial, da entrevista do presente trabalho de conclusão de curso, contribuindo substancialmente ao trabalho através do seu olhar diferenciado em razão de sua vasta experiência à frente da saúde indígena.

Aos meus orientadores TC Thiago Cunha e Maj Henrique pelas colaborações e auxílios que foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

E por fim a todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram com materiais, questionamentos e ideias que serviram para subsidiar e fundamentar o presente estudo e conclusão desse trabalho.

“Morrer se necessário for! Matar nunca!” (Marechal Rondon)

“Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia. Muito mais difícil, porém, foi a de nossos antepassados de conquistá-la e mantê-la.” (General Rodrigo Otávio)

“Cultuar Rondon significa reforçar a identidade da gente brasileira.” (General Villas Bôas)

“A relação próxima e indissociável do Exército Brasileiro com as comunidades indígenas é parte incontestável da história do Brasil e da Força Terrestre.” (General Vendramin)

RESUMO

O presente trabalho aborda a política indigenista por meio de revisão literária e examina a perspectiva das operações do Exército Brasileiro no sudoeste do Pará. Inicialmente, contextualizamos o estado atual desse cenário, destacando os principais debates e desafios enfrentados. Entretanto, identificamos uma lacuna significativa: a necessidade de uma abordagem mais abrangente e eficaz sobre as questões que levam indígenas da mesma etnia a travarem conflitos entre si. Para preencher essa lacuna, propomos uma análise aprofundada das questões envolvidas, considerando as referências acadêmicas relevantes. Pesquisadores têm se dedicado a explorar temas específicos relacionados à política indigenista e às operações militares na região. Suas investigações têm se concentrado em aspectos como a proteção das comunidades indígenas, a preservação ambiental e a segurança territorial. Neste estudo, apresentamos soluções inovadoras para melhorar a eficácia das operações do Exército no sudeste do Pará. Essas soluções incluem o fortalecimento da cooperação interinstitucional, o uso de tecnologias avançadas de monitoramento e a promoção do diálogo com as comunidades locais. Os resultados da análise indicam que uma abordagem integrada, baseada na colaboração entre diferentes atores, é fundamental para alcançar resultados positivos. A pesquisa avança o estado da arte, oferecendo uma visão mais abrangente e propositiva para lidar com os desafios enfrentados. Em síntese, este estudo contribui para a compreensão aprofundada da política indigenista e sugere estratégias práticas para otimizar as operações do Exército na região. Acreditamos que essa abordagem inovadora pode promover a segurança, a sustentabilidade e o respeito aos direitos das comunidades indígenas.

Palavras-chave: política indigenista; operações; Exército Brasileiro; Pará; segurança territorial.

RESUMEN

El presente trabajo aborda la política indigenista a través de una revisión literaria y examina la perspectiva de las operaciones del Ejército Brasileño en el suroeste de Pará. Inicialmente, contextualizamos el estado actual de este escenario, destacando los principales debates y desafíos enfrentados. Sin embargo, hemos identificado una brecha significativa: la necesidad de un enfoque más amplio y efectivo sobre las cuestiones que llevan a los indígenas de la misma etnia a entrar en conflictos entre sí. Para llenar esta brecha, proponemos un análisis profundo de las cuestiones involucradas, considerando las referencias académicas relevantes. Los investigadores se han dedicado a explorar temas específicos relacionados con la política indigenista y las operaciones militares en la región. Sus investigaciones se han centrado en aspectos como la protección de las comunidades indígenas, la preservación ambiental y la seguridad territorial. En este estudio, presentamos soluciones innovadoras para mejorar la eficacia de las operaciones del Ejército en el sureste de Pará. Estas soluciones incluyen el fortalecimiento de la cooperación interinstitucional, el uso de tecnologías avanzadas de monitoreo y la promoción del diálogo con las comunidades locales. Los resultados del análisis indican que un enfoque integrado, basado en la colaboración entre diferentes actores, es fundamental para lograr resultados positivos. La investigación avanza en el estado del arte, ofreciendo una visión más amplia y propositiva para abordar los desafíos enfrentados. En resumen, este estudio contribuye a la comprensión profunda de la política indigenista y sugiere estrategias prácticas para optimizar las operaciones del Ejército en la región. Creemos que este enfoque innovador puede promover la seguridad, la sostenibilidad y el respeto a los derechos de las comunidades indígenas.

Palabras clave: política indigenista; operaciones; Ejército Brasileño; Pará; seguridad territorial.

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

Figura 1	Terras Indígenas e Situação Jurídico-Administrativa.....	14
Figura 2	Principais depósitos e ocorrências minerais do Brasil.....	15
Figura 3	Mapa da Amazônia Legal.....	16
Figura 4	Províncias geocronológicas do Cratón Amazônico.....	17
Figura 5	Mapa da Densidade Demográfica do Brasil.....	19
Figura 6	Comandos Militares do Exército Brasileiro.....	21
Figura 7	Principais financiadores de ONGs na região da Amazônia...	38
Figura 8	As facções divididas por estado.....	41
Figura 9	Áreas desmatadas por mineração e TI.....	43
Figura 10	Áreas desmatadas por mineração na Amazônia Legal.....	44
Figura 11	Mapa Rodoviário Federal.....	56
Figura 12	Balanço Final da Operação Verde Brasil 2.....	58
Figura 13	Mapa do desmatamento na Amazônia Legal (2019).....	60
Quadro 1	Quantidade de ONGs na Amazônia Legal por área de atuação	35
Tabela 1	Panorama das cidades da Amazônia Legal.....	20
Tabela 2	Efetivos dos Órgãos de Fiscalização Federais.....	55

LISTA DE ABREVIATURAS

- ABIN** – Agência Brasileira de Inteligência
- ANM** – Agência Nacional de Mineração
- CF** – Constituição Federal
- CGU** – Controladoria-Geral da União
- CMA** – Comando Militar da Amazônia
- CMN** – Comando Militar do Norte
- CNAL** – Conselho Nacional da Amazônia Legal
- CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito
- CTENORTE** – Comissão Temporária Externa
- DSEI** – Distrito Especial de Saúde Indígena
- EB** – Exército Brasileiro
- FBSP** – Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- FUNAI** – Fundação Nacional do Índio
- IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMBio** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- INPE** – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- IPAM** – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
- IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- ISA** – Instituto Sócio Ambiental
- ONG** – Organização Não Governamental
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- ORCRIM** – Organização Criminosa
- OSC** – Organização da Sociedade Civil
- PF** – Polícia Federal
- PND** – Política Nacional de Defesa
- PRF** – Polícia Rodoviária Federal
- SPI** – Serviço de Proteção aos Índios
- SPILTN** – Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais
- TI** – Terra Indígena
- USAID** – Estados Unidos da América para Assistência Humanitária e Econômica

SUMÁRIO

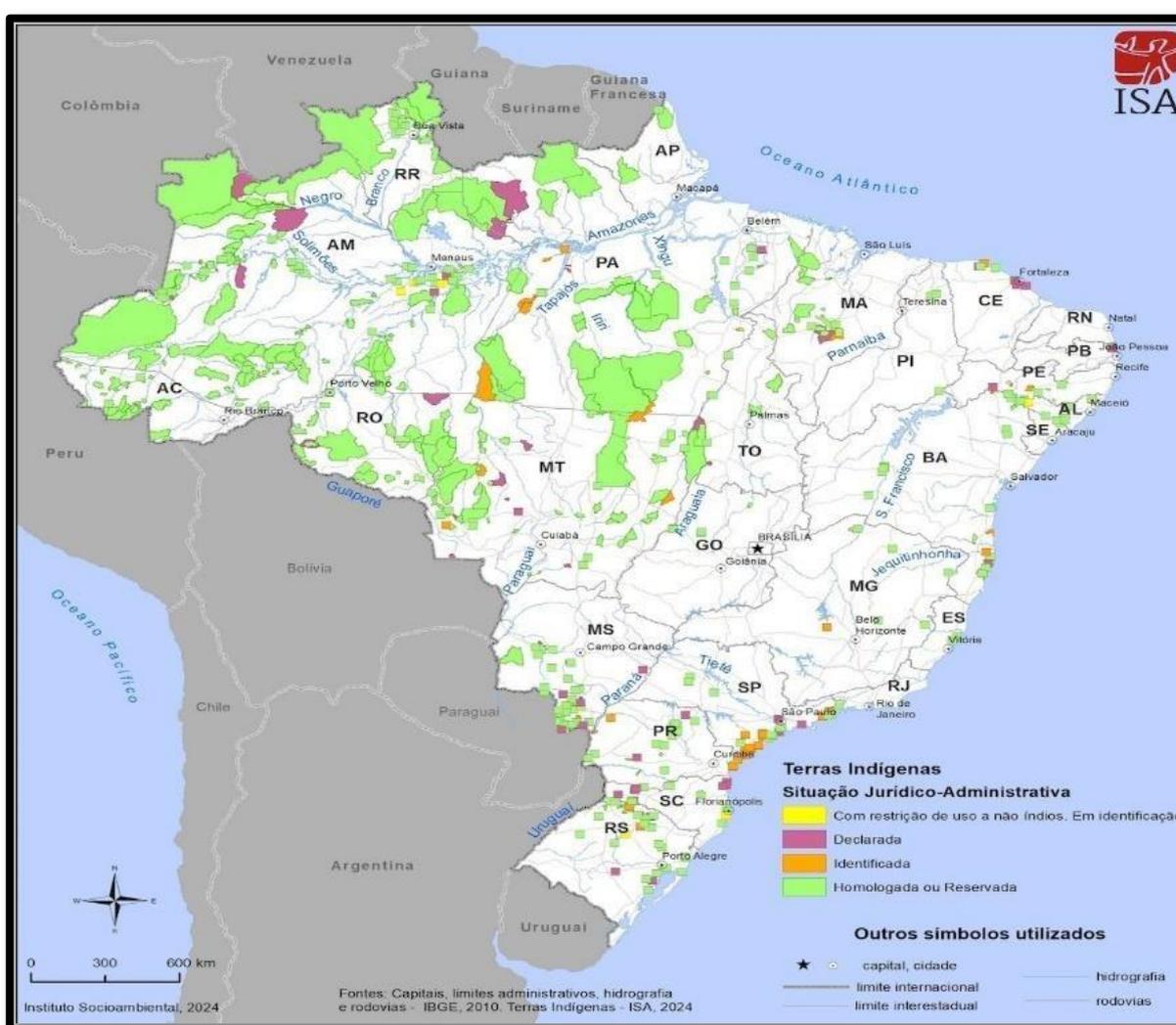
1	INTRODUÇÃO	14
1.1	PROBLEMA E OBJETIVOS	21
1.2	DELIMITAÇÃO E QUESTÕES DE ESTUDO	23
1.3	RELEVÂNCIA DO ESTUDO	24
2	REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL	24
2.1	HISTÓRICO DA POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL.....	25
2.1.1	Os indígenas antes da chegada dos portugueses ao Brasil.....	25
2.1.2	Período Colonial.....	26
2.1.3	Período Imperial e República Velha.....	28
2.1.4	Era Vargas e o Serviço de Proteção aos Índios.....	30
2.1.5	Governo Militar e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas....	31
2.2	MARCOS LEGAIS	32
2.2.1	Constituição Federal de 1988.....	32
2.2.2	Estatuto do Índio.....	32
2.3	PRINCIPAIS ATORES NÃO ESTATAIS.....	33
2.3.1	Povos Indígenas.....	33
2.3.2	Organizações Não Governamentais.....	34
2.3.3	Organizações Criminosas.....	39
2.3.4	Grileiro, Madeireiros e Garimpeiros.....	42
2.4	CONFLITOS EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS.....	44
2.5	O ESTADO NA PROTEÇÃO DAS TI E AS AÇÕES DO EB.....	45
3	METODOLOGIA	47
3.1	DESENHO DA PESQUISA	47
3.2	ESTRATÉGIA DA PESQUISA.....	48
3.2.1	Coleta de Dados	48
3.2.2	Tratamento dos Dados	49
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	50
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	61

REFERÊNCIAS	63
ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	73
ANEXO B – ENTREVISTA 1.....	76
ANEXO C – ENTREVISTA 2.....	80

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é o quinto maior país em extensão territorial mundial tendo cerca de 8.511.965 milhões de Km², onde 1.182.755 Km² são de Terras Indígenas (TIs) em 775 áreas – 13, 9% do território nacional, extensão maior que países como França (543.965 Km²) e Inglaterra (130.423 Km²) juntas. Mais 98% dessas TIs estão localizadas na Amazônia Legal, representando 23% do território amazônico, conforme pode ser visto no mapa reproduzido na figura 1 (ISA, 2024).

FIGURA 1 – Terras Indígenas e a Situação Jurídico-Administrativa



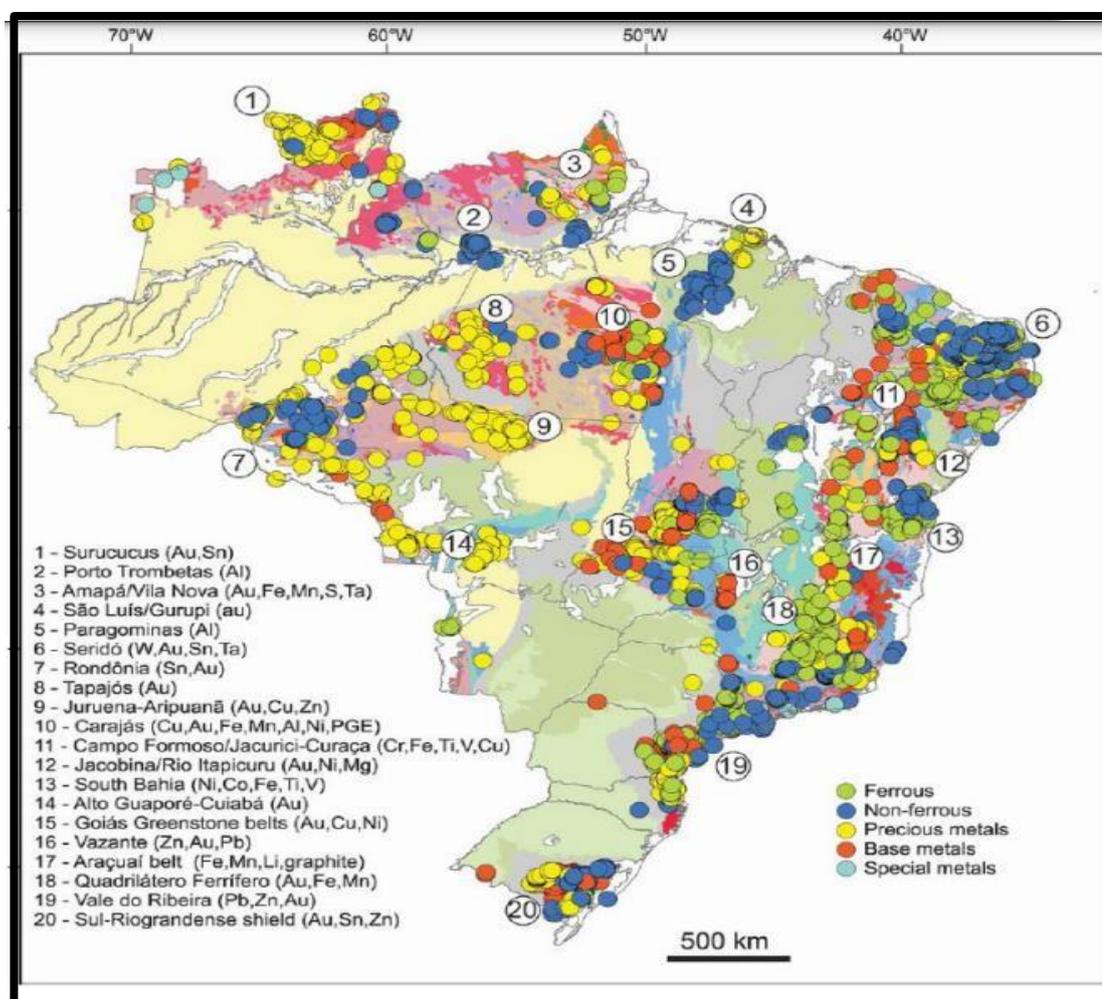
Fonte: (Instituto Sócio Ambiental, 2024)

Ademais, o Brasil se distingue dos demais países do mundo por possuir uma só língua oficial, apesar de sua imensa extensão territorial e de sua população total de aproximadamente 215 milhões de habitantes. Apesar disso, no interior do território existem cerca de 1,5 milhão de indígenas, espalhados entre 266 etnias e

falantes de mais de 150 línguas diferentes, pontua ISA (2024).

O Brasil possui, ainda, uma vasta gama de recursos minerais e hídricos em todo o seu território. E é nesse contexto que a Amazônia Legal merece uma especial atenção, pois, segundo Augusto (2002), embora o conhecimento sobre o subsolo seja limitado, estudos geológicos demonstram a possibilidade de depósitos de minerais, desde os que são usados nas indústrias atuais, como ferro, manganês, cobre, alumínio, níquel e cassiterita até os mais valiosos, como ouro e diamantes, conforme pode ser observado na figura 2, tornando essa área um local de interesse global.

FIGURA 2 – Principais depósitos e ocorrências minerais do Brasil



Fonte: (CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2018)

Segundo, Castro (2020), as Regiões Norte e Centro-Oeste se caracterizam por serem uma área geopolítica neutra, marginalizada e subdesenvolvida. Em face dessa problemática, a Lei 1.806 de 1956, criou a “Amazônia Legal”.

De acordo com o IPEA (2008), a Amazônia Legal abrange 5,0 milhões de

quilômetros quadrados, ou 1/20 da superfície da Terra, ou 1/10 da América do Sul. Engloba os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e uma parte do Maranhão (Figura 3). Isso representa 59% do território brasileiro. Ainda, segundo o INPE, 60% do bioma Amazônia, que tem 6,7 milhões de Km², está no Brasil. Isso proporciona o equivalente a 120 bilhões de toneladas de carbono armazenados de fora da biomassa, apesar de 17% da Amazônia brasileira já ter sido desmatada.

A Amazônia é uma região rica em recursos estratégicos: abriga metade das espécies terrestres do planeta, a maior bacia hidrográfica do mundo, aproximadamente 40 mil espécies de plantas, valioso estoque de minerais. No Brasil, que engloba cerca de 60% da Bacia Amazônica, o bioma se estende por 4,2 milhões de quilômetros quadrados (49% do território nacional). Se pensada através da região administrativa conhecida como Amazônia Legal, esse número aumenta: são 5,2 milhões de quilômetros quadrados, que alcança nove estados e abrange quase 60% da totalidade do território brasileiro. (Alves et al., 2017, p.66)

FIGURA 3: Mapa da Amazônia Legal



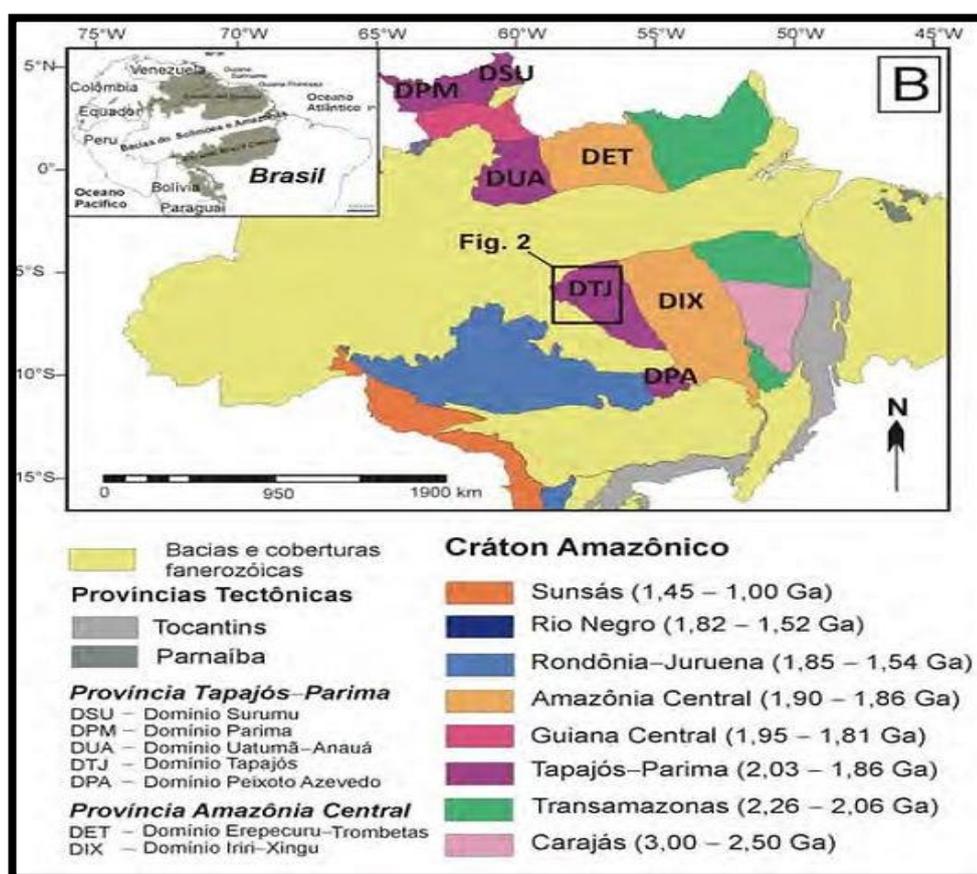
Fonte: imazon.org.br

Outrossim, Schwalb (2019) afirma que essa região tem uma característica única, pois o bioma amazônico tem tanto a maior concentração de água doce do mundo, quanto o maior número de espécies vivas do planeta.

Dentre os estados da Amazônia Legal que possuem enorme relevância quanto ao seu potencial em recursos minerais está o estado do Pará que se encontra situado no centro leste da região Norte do Brasil. Além disso, o estado se caracteriza por ser o segundo maior em extensão territorial ficando atrás, apenas do Amazonas.

A maior província mineral do Brasil e uma das maiores e mais expressivas do mundo, a Província Aurífera do Tapajós (Figura 4), ocupa uma área de mais de 100.000 km² no sudoeste paraense, de acordo com Borges (2010). Além disso, o Aquífero Alter do Chão está localizado na região centro-norte do Pará, leste do Amazonas e extremo sul do Amapá, sendo o maior manancial de água subterrânea do mundo, em uma área de 400 mil Km² e com um volume de água de mais de 86 mil Km³, capaz de abastecer a população mundial por cerca de 250 anos, conforme aborda Pena (s.d.).

FIGURA 4: Províncias geocronológicas do Cráton Amazônico



Fonte: Lopes et al. (2022)

As peculiaridades supracitadas fazem da região amazônica e, em particular, do estado do Pará, um espaço vital ao país. Tal relevância fez com que a região ganhasse atenção internacional no século XX em razão do potencial de seus recursos

energéticos e minerais, que são essenciais para o desenvolvimento de novas tecnologias.

De acordo com a geopolítica Therezinha de Castro (1995), o final do século XX marcava o fim da dicotomia Leste-Oeste e o aparecimento de um novo eixo, o Norte-Sul. Essa porção setentrional desenvolvida, com interesses em sua sobrevivência, necessitava de uma região meridional subdesenvolvida e fornecedora de matérias-primas e é nesse contexto que iniciasse a mistificação da Amazônia como sendo o pulmão do mundo, de que o homem civilizado era uma ameaça a cultura indígena, da conservação para o bem da humanidade e de patrimônio do mundo.

Em uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em 1999, foi abordado o interesse do Norte global que, em defesa da preservação do meio ambiente, tentam intervir nos países do Sul possuidores dos grandes espaços de interesse ecológico:

[...] E palavras como “democracia” e “direitos humanos” tomam a dimensão subjetiva de quem as profere, de acordo com os interesses de cada um, servindo, perigosamente, como motivação para intervenções de um país no outro. No que diz respeito à questão ambiental, pesam as palavras da Ministra do Departamento de Estado Americano, Madaleine Albright, segundo a qual não existem fronteiras quando o meio ambiente está em perigo. Nesta linha de raciocínio, justificariam possíveis intervenções: narcotráfico, destruição de florestas tropicais, imigração ilegal, terrorismo internacional, proteção de comunidades indígenas. [...] Margaret Thatcher disse, em 1983, que “se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas”. Al Gore, Vice-Presidente dos Estados Unidos, em 1989, foi taxativo: “Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”. Mitterand, defendeu uma soberania relativa: “O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”. Gorbachev, em 1992: O Brasil deve delegar parte dos seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”. Segundo John Major, Primeiro-Ministro da Inglaterra: “As nações desenvolvidas devem estender os domínios da lei ao que é comum de todos do mundo”, declarando, em seguida, que as campanhas de ecologistas internacionais estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, “que pode definitivamente ensejar intervenções militares diretas sobre a região”. A campanha de âmbito internacional que se desenha, de forma permanente, procura levar à opinião pública mundial a idéia de que as questões na Amazônia são do interesse da humanidade e não do Brasil. (Brasil, 1999, p. 17 e 18).

E é nesse contexto, da cobiça internacional, que atores internacionais buscam justificar ao mundo a necessidade de intervir em assuntos que vão de encontro a soberania nacional. Essas intenções têm exigido que o Estado brasileiro busque implementar medidas que impeçam as investidas estrangeiras em nosso território.

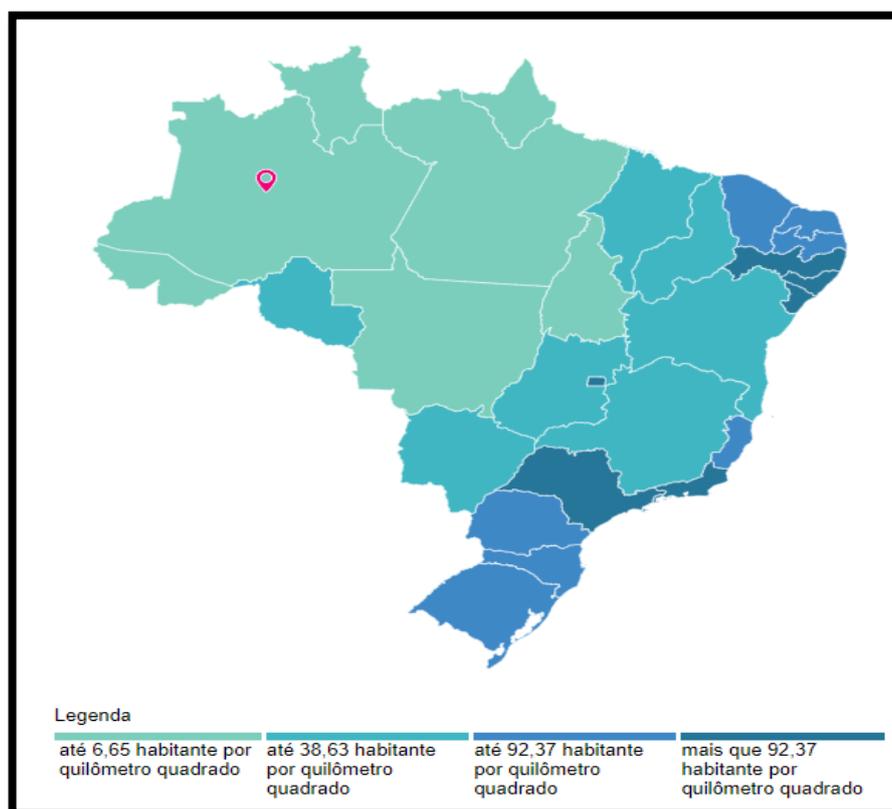
É nesse sentido de interesses internacionais que, conforme citado pelo deputado federal Antônio Feijão (1999), existem denúncias de que determinadas

Organizações Não Governamentais (ONGs), que militam na defesa das causas indígenas, buscam exercer influências nos processos decisórios das demarcações de Terras Indígenas (TIs).

Se é verdade que organizações e convenções internacionais podem colocar em risco a soberania de um país, também é verdade que esses supostos riscos ocorrerão na mesma medida em que o Estado não tiver uma política de defesa e não se fizer presente nos territórios de interesse internacional. É nesse sentido que, a fim de proteger a soberania nacional, a Constituição Federal de 88 delegou às Forças Armadas um papel crucial na defesa do país, conforme seu Artigo 142, *caput*: “as Forças Armadas são capacitadas e preparadas para executar sua missão constitucional de defesa da pátria e de garantia da lei e da ordem” (Brasil, 1988).

A Política Nacional de Defesa (Brasil, 2020, p.14), em um de seus fundamentos pontua que a grande extensão territorial da Amazônia brasileira, somada a uma baixa densidade demográfica (Figura 5) e as dificuldades de mobilidade exigem uma presença estatal ativa a fim de protegê-la e promover a integração com as demais regiões do território, contribuindo para o desenvolvimento do país.

FIGURA 5: Mapa da Densidade Demográfica do Brasil



Fonte: IBGE (2022)

TABELA 1: Panorama das cidades da Amazônia Legal

Estados da Amazônia Legal	Densidade Demográfica (Hab/Km ²)	Habitantes	Índice de Desenvolvimento Humano
ACRE	5,06	830.018	0,71
AMAPÁ	5,15	733.759	0,688
AMAZONAS	2,53	3.941.613	0,7
MARANHÃO*	20,56	6.776.699	0,676
MATO GROSSO	4,05	3.658.649	0,736
PARÁ	6,52	8.120.131	0,69
RONDÔNIA	6,65	1.581.196	0,7
RORAIMA	2,85	636.707	0,699
TOCANTINS*	5,45	1.511.460	0,731

* O Censo 2022 não especifica a densidade demográfica da porção do estado que está situada na Amazônia Legal

Fonte: elaborado pelo autor, baseados nos dados fornecidos pelo IBGE (2022).

Dessa forma, as Forças Armadas por meio da Marinha do Brasil, do Exército e da Aeronáutica tem como missão principal proteger a Pátria e os interesses do país e a garantia dos poderes constitucionais. Nesse contexto, o Exército Brasileiro por intermédio das tropas do Comando Militar da Amazônia (CMA) e do Comando Militar do Norte (CMN) que compõem os Comandos Militares do Exército Brasileiro¹, conforme disposto na Figura 6, trabalham diuturnamente para garantia de nossa soberania nacional e em consonância com o estabelecido pela Política Nacional de Defesa.

¹ Os Comandos Militares de Área são grandes comandos responsáveis pelo preparo, planejamento e emprego operacional da Força Terrestre. Brasil. Organização do Exército Brasileiro. Ministério da Defesa. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/#:~:text=Os%20Comandos%20Militares%20de%20%C3%81rea,oito%20Comandos%20Militares%20de%20%C3%81rea>. Acesso em: 27 ago. 2024.

FIGURA 6: Comandos Militares de Área do Exército Brasileiro.



Fonte: Brasil (2024)

Assim, de acordo com o cenário geopolítico atual, as Forças Armadas têm buscado identificar as principais ameaças à soberania na Amazônia brasileira e tem estabelecido a presença na região a fim de reforçar a autoridade do Brasil sobre ela.

1.1 PROBLEMA E OBJETIVOS

A soberania nacional é una, indivisível, inalienável e imprescritível. É nesse escopo que o Brasil tem buscado implementar ações que permitam manter sua integridade territorial frente aos interesses externos, principalmente o de internacionalização da Amazônia, Nunes (2015).

“Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia. Muito mais difícil, porém, foi a de nossos antepassados de conquistá-la e mantê-la.”, General Rodrigo Otávio (1970)². Essa frase marca o grande desafio que foi e tem sido garantir a manutenção de nossa soberania e defesa da Amazônia.

² Frase dita durante o discurso proferido pelo General Rodrigo Otávio durante discurso realizado por ocasião da criação e instalação do 2º Grupamento de Engenharia em Manaus-AM. Araújo, Emerson. **General Rodrigo Otávio**. 2015. Disponível em: https://2gpte.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=article&id=74&Itemid=259. Acesso em: 27 ago. 2024.

A necessidade de integrar a Amazônia foi pontuada por vários geopolíticos brasileiros estudados por ocasião do Curso de Comando e Estado-Maior, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), dentre eles: Mário Travassos, Golbery do Couto e Silva, Carlos de Meira Mattos e Therezinha de Castro, todos esses. Esses pensadores alertavam sobre as ameaças à soberania nacional e a necessidade de priorizar a região amazônica nas políticas nacionais.

Ademais, nos noticiários mais recentes³, muito tem sido veiculado sobre as invasões de garimpeiros na TI Yanomami, que têm contribuído com a contaminação dos rios e consequentes doenças e mortes de indígenas dessa região da Amazônia Oriental.

No entanto, essa problemática de invasões de garimpeiros não se restringe apenas a essa porção da Amazônia Oriental. Na Amazônia Ocidental, essa adversidade é agravada pelos grileiros, madeireiros e ONGs, que contribuem para que ocorram conflitos entre indígenas de mesma etnia, em razão da divergência de posicionamentos acerca da presença e influências dos mesmos nas TIs (Camargo, 2021).

Do exposto, o presente estudo pretende construir pontes entre as preocupações com a defesa da Amazônia face os interesses externos como já apontava Therezinha de Castro (1995) e relatos a respeito de conflitos no interior das TIs, e se propõe a responder o seguinte problema: **como o Exército Brasileiro pode desenvolver estratégias para participar de operações militares que auxiliem na redução de desentendimentos entre indígenas da mesma etnia, que podem levar a conflitos internos?**

Com vistas à resolução de tal problemática, com fundamentação teórica e adequada profundidade de investigação, foi definido o seguinte objetivo geral: **analisar as ações adotadas pelo Governo Federal que buscam garantir a presença do Estado nas Terras Indígenas do Sudoeste do Pará, a fim de coibir a influência de atores não estatais sobre a população indígena e contribuir com**

³ Em reportagem da Folha de S.Paulo (2023), a fim de fazer um panorama da situação dos indígenas Yanomamis, o periódico afirmou que essa etnia tem sofrido com a presença de não indígenas na região, em particular do garimpo ilegal, que tem sido responsável pelo aumento dos índices de violência, doenças e degradação ambiental. Folha S.Paulo. Entenda a crise humanitária dos yanomamis e como está a situação atualmente. 2023. São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/06/entenda-a-crise-humanitaria-dos-yanomamis-e-como-esta-a-situacao-atualmente.shtml#:~:text=A%20Terra%20Ind%C3%ADgena%20Yanomami%20contabiliza,divulgados%20em%20janeiro%20de%202023>. Acesso em: 27 ago. 2024.

a manutenção da integridade territorial e a importância do Exército Brasileiro na conquista desse objetivo.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram propostos os seguintes objetivos específicos, que permitirão o encadeamento lógico do raciocínio investigativo:

- a. analisar a evolução da política indigenista, desde antes da chegada dos portugueses ao Brasil até os dias atuais;
- b. descrever os marcos legais que asseguram os direitos e deveres da população indígena;
- c. apresentar os principais atores não estatais presentes na Amazônia;
- d. identificar os conflitos entre os indígenas de mesma etnia e qual a motivação para tal ocorrência; e
- e. apresentar as principais falhas do Estado brasileiro na proteção das TI e as ações do Exército Brasileiro para mitigar essa problemática.

1.2 DELIMITAÇÃO E QUESTÕES DE ESTUDO

O presente estudo está limitado a partir de 1961, com a criação do Parque Nacional do Xingu, hoje denominado Parque Indígena do Xingu, primeira Terra Indígena demarcada no Brasil, em razão da quase inexistência de políticas de preservação da cultura social-territorial de povos indígenas, à época, até os dias atuais. Abre-se aqui uma pequena exceção, na delimitação do tempo, para apresentar o histórico da política indigenista do descobrimento do Brasil até a criação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) com o intuito de ambientar sobre os principais acontecimentos ocorridos com os povos originários e as ações políticas adotadas na época.

Quanto ao espaço, restringir-se-á às ações do espaço definido pela Amazônia Legal, em particular a porção Sudoeste do estado do Pará.

Em que pese outras mazelas existentes no interior das comunidades indígenas, como a prostituição em corrutelas de garimpos, problemas com fornecimento de bebidas alcoólicas aos indígenas e questões relacionadas à saúde, o presente estudo buscou pontuar os problemas mais críticos que causam conflitos entre os indígenas de mesma etnia.

1.3 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A pesquisa se torna relevante ao passo que traz à discussão as ações de atores não estatais no interior das TIs, algumas delas motivadas por organismos internacionais que possuem interesses na Amazônia, a fim de construir uma narrativa que busque moldar a opinião pública da ineficiência do Estado e transforme a problemática em tema de securitização⁴ ambiental e busca da integridade da população indígena. Dessa forma, o Brasil, uma nação de dimensão continental com aproximadamente 60% de seu território coberto pela floresta amazônica, está no centro deste cenário de cobiça global. Assim, como uma instituição permanente garantidora da defesa da pátria e dos interesses nacionais, o Exército Brasileiro deve ser plenamente consciente das possíveis ameaças à soberania nacional da região amazônica e ter a capacidade de tomar medidas que mantenham a unidade territorial e possam mitigar a efetividade de possíveis ameaças existentes.

O presente estudo se justifica por promover uma pesquisa a respeito de um tema atual e que representa uma demanda de interesse nacional e estratégico, que caso seja desconsiderada no aspecto da expressão militar⁵, poderá comprometer a soberania nacional e a defesa do país.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL

Diferentes pesquisadores⁶ se disponibilizam a abordar sobre a temática indígena no país, mas poucos buscam saídas eficazes que possam mitigar os prejuízos sofridos por esse povo desde a colonização do país.

As ações governamentais voltadas a integração deste povo à sociedade – políticas indigenistas – nem sempre levam em consideração suas verdadeiras

⁴ Buzan et al (1998) propõe o termo de securitização a todo problema de segurança internacional que possa ser apresentado como uma ameaça existencial. Buzan, B.; Waever, O. & Wilde, J., 1998. **Security: A new framework for analysis** Boulder: Lynne Rienner.

⁵ **Expressão Militar** do poder nacional é a manifestação, de natureza predominantemente militar, do conjunto dos homens e dos meios de que a Nação dispõe que, atuando em conformidade com a vontade nacional e sob direção do Estado, contribui para alcançar e manter os objetivos nacionais. (Brasil, 2007, p.16). Referência: BRASIL. Ministério da Defesa. Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04). 1ª ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007.

⁶ Alguns dos principais pesquisadores brasileiros sobre a temática indígenas que pode ser apontados são: Carlos Alberto Ricardo (um dos fundadores do ISA), Marta Amoroso (professora da Universidade de São Paulo que trabalha com temas relacionados à antropologia indígena e direitos humanos), John Monteiro (historiador que contribui para a historiografia indígena no Brasil), Eliane Potiguara (indicada ao Prêmio Nobel da Paz) e Renato Sztutman (professor da USP com publicações sobre a história e cultura dos povos indígenas).

aspirações e contribuem para um aumento do clima de tensão entre indígenas de mesma etnia.

Nesse diapasão, outros atores com interesses distintos têm contribuído para que ocorram desavenças dentro de uma mesma etnia, dentre eles podemos citar Organizações Não Governamentais (ONGs), organizações criminosas, garimpeiros, grileiros, dentre outros.

Tais protagonistas têm influenciado nas relações entre os indígenas, pois determinadas iniciativas tomadas por esses atores visam a interesses particulares, em detrimento aos desejos e necessidades das comunidades, contribuindo para o aumento de rugas que levam a conflitos entre os indígenas. É nesse contexto que o Exército Brasileiro, como Instituição de Estado,

tem buscado se fazer presente nos Territórios Indígenas, em razão da inação de governos, que agem de forma permissiva e passiva aos problemas ou, por meio de medidas paliativas à questão indigenista⁷.

Nesse sentido, o presente trabalho tem por finalidade analisar a política indigenista no Brasil descrevendo os marcos legais que asseguram os direitos e deveres da população indígena, apresentar os principais atores não estatais presentes na Amazônia, identificar os conflitos entre os indígenas de mesma etnia e qual a motivação para tal ocorrência, apresentar as principais falhas do Estado brasileiro na proteção das TI e quais as ações desenvolvidas pelo Exército Brasileiro que auxiliam a mitigação dessa problemática e qual a perspectiva de possíveis atuações da instituição no Sudoeste do Estado do Pará.

2.1 HISTÓRICO DA POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL

A política indigenista no Brasil tem suas raízes no período colonial, onde as primeiras legislações e práticas relacionadas aos povos indígenas foram estabelecidas. Desde então, a política indigenista passou por diversas fases, cada uma refletindo o contexto político e social da época.

⁷ A questão indígena se diferencia da questão indigenista em razão da primeira expressão ter como foco o protagonismo dos próprios indígenas, enquanto que a segunda tem nos povos originários o objeto de políticas públicas. (Martin, 2023). Martin, Júlia Saint. Politize! **Qual a importância dos indígenas na política brasileira?** 2023. Disponível em: Qual a importância dos indígenas na política brasileira? | Politize! Acesso em: 28 ago. 2024

2.1.1 Os Indígenas antes da chegada dos portugueses ao Brasil

Poucos são os registros escritos e evidências que possibilitem a compreensão da presença da população indígena no Brasil antes da chegada dos portugueses ao Brasil. No entanto, segundo o IBGE (2007), o conhecimento, sobre esses povos originários, só foi possível graças aos apontamentos produzidos por viajantes de várias nacionalidades que passaram pelas terras brasileiras.

Ademais, a ocupação das Américas pelos indígenas foi motivo de inúmeras conjecturas. Dentre elas, o historiador e professor brasileiro, Ronaldo Vainfas (2007), na coletânea de textos da obra do IBGE: Brasil, 500 Anos de Povoamento, afirma o seguinte:

Hoje já se conhece mais sobre as origens do povoamento da América: supõe-se que os povos ameríndios foram provenientes da Ásia, entre 14 mil e 12 mil anos atrás. Teriam chegado por via terrestre através de um “subcontinente” chamado Beríngia, localizado na região do estreito de Bhering, no extremo nordeste da Ásia. (IBGE, 2007, p.39).

Outrossim, o portal Multi Rio (2024) indica que a sociedade indígena que habitava o Brasil na época do descobrimento era dividida em quatro grupos linguísticos- culturais: tupi, jê, aruaque e caraíba. Além disso, a população estimada, segundo Vainfas (2007, p.37), era de 6,8 milhões de habitantes, espalhados tanto na Amazônia, no centro do Brasil e em toda a costa do Nordeste.

Em que pese a falta de registros históricos, pode-se concluir, parcialmente, que antes do período colonial, não existiam influências ou interferências externas que causassem atritos no relacionamento entre os grupos étnicos existentes no território nacional.

2.1.2 Período Colonial

O dia 22 de abril de 1500 foi marcado pela passagem pelas costas do Brasil das doze naus portuguesas de Pedro Álvares Cabral, no seu caminho para as Índias, Beozzo (1999). Essa data marca o primeiro contato da população indígena brasileira com outros povos.

O escrivão da expedição portuguesa, Pero Vaz de Caminha, relatou o primeiro contato entre portugueses e indígenas. Esse contato foi o marco inicial da influência política europeia aos indígenas. No entanto, somente após a vinda de Martim Afonso de Souza, em 1530, com o intuito de impedir a influência de outros estados no Brasil, é que inicia um contato mais cerrado entre os portugueses e os

indígenas, utilizando-os como mão de obra na exploração do pau brasil e nos engenhos de açúcar, em troca de pequenos utensílios.

Estes Armadores importavam as drogas da Europa, que se haviam de vender aos portugueses, e elles aos índios: o producto exportavam para o Reino em generos da terra, principalmente em assucar, o qual era a moeda corrente d'este tempo. O dinheiro vinha do Reino, e pouco [...]. Aos índios pagavam com ferramentas, contas de vidro, búzios, e outras bagatellas semelhantes, a que chamavam resgate [...]. (MADRE DE DEUS, 1930, p.172-173)

Porém, a necessidade de acelerar o desenvolvimento econômico do território brasileiro e a ocupação da terra, impôs a necessidade do aumento da produção açucareira e, conseqüentemente, a escravização dos indígenas, conforme aponta Schwartz (1988).

Os primórdios da economia açucareira no Brasil foram tragicamente marcados pela história dos contatos entre portugueses e indígenas ao longo da costa. A escravização dos índios e o uso de sua mão-de-obra no plantio e beneficiamento da cana revelaram-se etapa transitória no desenvolvimento da indústria açucareira, durante a qual se empregou uma força de trabalho relativamente barata e prontamente acessível até que a atividade se encontrasse totalmente capitalizada. (SCHWARTZ, p.40, 1988)

Os indígenas não aceitaram o sistema escravocrata imposto pelos portugueses e iniciaram uma resistência ao colonizador português, que culminou com a fuga para o interior do território brasileiro. (Higa, s.d.)

Nessa mesma época, chegava ao Brasil a Companhia de Jesus, ordem religiosa católica, que teve como alguns de seus objetivos a catequização e conversão dos indígenas ao catolicismo⁸, proteção dos povos originários contra a escravidão e a exploração dos colonizadores e preservação da cultura indígena, conforme aborda Silva (2023).

Durante o período colonial, a política indigenista era predominantemente pautada pela exploração e pela tentativa de assimilação dos povos indígenas à cultura europeia. Esse período produziu uma legislação contraditória, que oscilou entre o reconhecimento categórico da liberdade dos indígenas e a exigência cada vez maior de mão de obra escrava, disserta Cordeiro (1999, p. 28).

Com o fim do regime de Marquês de Pombal, em 1798, foram instituídas

⁸ A Europa passava pela reforma protestante, como forma de conter a reforma a Igreja Católica iniciou uma Contrarreforma, que dentre várias metas estabeleceu a expansão do catolicismo para América como forma de angariar novos fiéis. (Bezerra, s.d.). BEZERRA, Juliana. **Contrarreforma. Toda Matéria**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/contrarreforma/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

algumas normas, porém o indígena não estava enquadrado em nenhum regime especial, conforme Beozzo (1983, p.71).

Segundo aborda Corrêa (2019), em 13 de maio de 1808, o Príncipe-Regente D.João, por meio de uma Carta Régia, declara guerra aos indígenas, com a justificativa de por fim àquilo que ele considerava selvageria e aos costumes antropofágicos dos nativos e em razão da resistência desses à civilização.

Infere-se, parcialmente, que o período colonial deixou marcas profundas na cultura indígena quer seja pela catequese da Companhia de Jesus, quer seja pelo movimento dos bandeirantes que utilizavam da mão de obra indígena. No entanto, a resistência e resiliência permitiram a luta contra a escravidão e garantiram a manutenção de sua cultura e costumes frente ao ímpeto dos colonizadores.

2.1.3 Período Imperial e República Velha

Com a independência do Brasil e a subsequente formação do Estado Brasileiro, houve uma mudança gradual na política indigenista, com a criação de órgãos específicos para tratar das questões indígenas.

Após o processo de Independência do Brasil, seria construída a primeira Constituição, onde um dos projetos apresentados, que trazia uma proposta de trato com os povos originários, em 1823, seria o de José Bonifácio de Andrade e Silva, em “Apontamentos sobre a Civilização do Índios Bravos do Império do Brasil”⁹, conforme destaca Melo (2007, p.30). No entanto, como afirma Beozzo (1983, p.74), a dissolução da Assembleia Constituinte impediu que se tomasse resolução sobre o assunto.¹⁰

Já no ano de 1843, conforme destaca Melo (2007, p.31), seria instituída a Lei nº 285, de 21 de junho, autorizando a vinda de missionários capuchinhos italianos para o trabalho de catequese, ratificado pelo Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845, criando o “Regulamento acerca das Missões de catequese e a cada dia, as Terras Indígenas (TI) ganhavam importância no cenário econômico nacional. Nesse contexto, José Oscar Beozzo (1983) expõe que o Regulamento de 1845 foi uma estratégia para que a questão de acesso às TI fosse disciplinada e que o governo pudesse ter total

⁹ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. **Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1823. IN: SOUZA, Octávio Tarquínio de. **O pensamento vivo de José Bonifácio**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1944.

¹⁰ A Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, em seu artigo 11, parágrafo 5º, atribuía às Assembleias Legislativas Provinciais promover a catequese e a civilização dos indígenas. (Nogueira, 2012). NOGUEIRA, Octaciano. **1824** / Octaciano Nogueira. — 3ª ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

controle sobre as terras que não estivessem sendo utilizadas para o cultivo.

Por isso, em 1845 a política indigenista parece ter objetivos: a primeiro, por fim aos choques armados nas áreas de expansão da sociedade nacional. A atração e o aldeamento dos índios retira-os da linha de fogo dos que avançam sobre seu território. A sua sedentarização libera terra para a ocupação dos nacionais. O segundo objetivo patente no novo Regimento é a questão da destinação das terras indígenas. [...] Aos índios que não cultivassem suas terras, essas deviam ser retiradas. Os pequenos deveriam ser reagrupados. A terras não utilizada numa determinada aldeia devia ser arrendada. [...] O índio não devia ser um obstáculo ao aproveitamento da terra. Ele mesmo devia transformar-se em lavrador, cessando com sua vida nômade. (BEOZZO 1983, p. 79-80).

Após a Proclamação da República, a questão religiosa continuou sendo cerne do debate em relação a integração dos indígenas ao Estado. Correntes divergiam quanto à legitimidade da catequese que a Igreja Católica realizava e defendiam uma catequese laica, assegurando que a assistência aos indígenas deveria ser função privativa do Estado, conforme relata Ribeiro (1962).

De acordo com Gagliardi (1989 apud Melo, 2007), a Nova República sofria grande influência positivista e, nesse contexto, discutiu-se um projeto, que fosse inserido na Constituição, a fim de “evoluir” os povos indígenas de seu “estágio primitivo”, por meio de missionários positivistas. Ademais, atribuíam ao Estado a missão de proteger esses povos e seus territórios de qualquer tipo de violência. Propunha, ainda, a criação de territórios ocupados por indígenas, nos quais só se poderia penetrar com seu prévio conhecimento e de forma pacífica. Contudo, cita Melo (2007), o projeto não foi incorporado à nova Constituição, face a interesses de grupos econômicos ligados à expansão

capitalista, com fortes interesses nas terras ocupadas por indígenas.

Porém, no ano de 1910, foi realizada a primeira medida de política indigenista, no governo de Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 8.072, de 20 de junho: a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), segundo Melo (2007). Desse modo, afirma ISA (2018) que a criação do órgão foi uma reação à acusação sofrida pelo Brasil de massacre aos índios no XVI Congresso dos Americanistas, ocorrido em Viena, em 1908.

[...] O então diretor do Museu Paulista, Von Ihering, defendia o extermínio dos índios que resistissem ao avanço da civilização, promovendo grande revolta em diversos setores da sociedade civil. Em 1908, o Brasil fora publicamente acusado de massacre aos índios no XVI Congresso dos Americanistas ocorrido em Viena.” (Ribeiro, 1979; Carneiro da Cunha, 1987 apud ISA, 2018, on line).

Destarte, Gagliardi (1989) pontua que a criação do SPILTN teria como uma de suas finalidades estabelecer relações pacíficas entre os expansionistas capitalistas e os grupos indígenas. Outro entendimento sobre a criação do órgão pode ser apontado por Melo (2007), como a tentativa da tutela dos indígenas pelo Estado como forma de preservação desses:

No entendimento deste autor, dois objetivos claros seriam perseguidos pelo SPI. O primeiro seria colocar os povos indígenas sob a égide do Estado, assegurando-lhes proteção e facilitar a expansão capitalista nas áreas de conflito. O segundo, contatar os povos indígenas que resistiam, evitando extermínio desses povos, bem como tornar possível a punição dos atos contra eles praticados. (Melo, 2007, p.49)

Em resumo, a relação com a questão indígena durante o período imperial e a República Velha foi complexa e multifacetada, envolvendo conflitos, exploração e esforços missionários.

2.1.4 Era Vargas e o Serviço de Proteção aos Índios

O governo de Getúlio Vargas marcou uma nova fase na política indigenista, com a implementação de medidas de proteção e integração dos povos indígenas. De acordo com Garfield (1997), Getúlio Vargas fora o primeiro presidente do Brasil a visitar uma área indígena, em agosto de 1940. Ademais, os indígenas seriam defendidos por esse presidente por conterem, segundo ele, as verdadeiras raízes da brasilidade.

Destaca-se, ainda, a promessa de Vargas na distribuição de terras aos povos originários, como forma de o Estado extirpar as raízes do nomadismo e fixar o homem a terras.

Vargas prometeu distribuir terras para os índios e *caboclos* que viviam na região. Ao "fixar o homem à terra", o Estado extirparia as raízes do nomadismo, convertendo índios e *sertanejos* em cidadãos produtivos. O SPI iria doutrinar os índios, "fazendo-os compreender a necessidade do trabalho" (GARFIELD, 1997, on line)

Foi no Governo Vargas que o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que estava sob a tutela do Ministério do Trabalho, passaria a constituir um Departamento da Inspeção Especial de Fronteira, do Ministério da Guerra, conforme relata Melo (2007, p.50-51). O Decreto nº 24.700, de 12 de julho de 1934, demonstra a preocupação do governo quanto a necessidade do despertar do sentimento de nacionalidade brasileira ao indígena, haja vista as fronteiras serem habitadas por essa

população, sendo o Ministério da Guerra o mais apto para superintendê-los.

[...] Que em grande parte as fronteiras do Brasil estão por enquanto habitadas apenas por índios, não tendo sobre elas o Governo Brasileiro inspeção contínua e sistemática;

Que o índio é ai um elemento precioso pelas suas qualidades morais, rohurstês física e adaptabilidade ao clima, que convém aproveitar e educar pelos métodos próprios, chamando-o à nossa nacionalidade antes que os países limítrofes os chamem á sua;

Que em se tratando de problemas de fronteiras e de resguardo da nacionalidade, o Ministério da Guerra é naturalmente o indicado para superintendê-los, não perdendo, porém, de vista não só a ação especial sôbre os índios, que exige pessoal especializado [...] (BRASIL, 1934, on line).

Ademais, como forma de romantizar a figura do indígena, Vargas, utilizando-se do Departamento de Imprensa e Propaganda, organiza exposições em museus, programas de rádio, discursos e filmes sobre os povos originários. Além disso, decreta, como o Dia do Índio, o dia 19 de abril, relata Garfield (1997). O SPI, ainda durante o governo de Vargas, viria a ser novamente transferido de Ministério: passaria do Ministério da Guerra para o Ministério da Agricultura, em 1940. Essa iniciativa tinha por finalidade atender uma nova política governamental, que buscava dar nova ênfase à colonização e à agricultura, segundo Melo (2007, p.54).

2.1.5 Governo Militar e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Em meados dos anos 60, acusações de genocídio de índios, corrupção e ineficiência administrativa cercavam o SPI fazendo com que o General Albuquerque Lima, Ministro do Interior, determinasse ampla investigação sobre tais fatos, relata Melo (2007). De acordo com Davis (1978), foram visitados mais de 180 postos indígenas e mais de 16 mil quilômetros que resultaram em um relatório de 5.115 páginas, distribuídas em 20 volumes. Davis aborda, ainda, o seguinte:

De acordo com um repórter presente à entrevista, a Comissão Figueiredo “descobriu. Provas de ampla corrupção e sadismo, indo desde o massacre de tribos inteiras a dinamite, metralhadoras e açúcar misturado com arsênico, até a remoção de uma garota de 11 anos da escola para servir de escrava de um funcionário do Serviço”. O mesmo repórter informou que dos 700 empregados do SPI, 134 eram acusados d crimes, 200 haviam sido demitidos, e 38, fraudulentamente contratados, haviam sido afastados. (DAVIS 1978, p.33)

Dessa forma, no final de 1967 é extinta a SPI e criada a Fundação Nacional

do Índio (FUNAI)¹¹, que tem por princípio o respeito a pessoa do indígena e as instituições e comunidades tribais, além da aculturação espontânea do índio, bem como a educação de base apropriada, visando a progressiva integração na sociedade nacional, frisa Magalhães (2003).

2.2 MARCOS LEGAIS

Para a política indigenista, os marcos legais são cruciais, pois estabelecem as bases das relações dos povos indígenas com o Estado e a sociedade em geral, definindo seus direitos e deveres.

Adiante, serão abordados os principais marcos legais que regem a política indigenista no Brasil, incluindo a Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos dos povos indígenas.

2.2.1 Constituição Federal de 1988

A Constituição de 1988 (CF 88) é considerada como um marco na legislação indigenista, pois reconhece os direitos originários dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam e garante a proteção de sua cultura e costumes.

O *Caput*, do Artº 231, da CF 88 reconhece os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Além disso, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF 88, estabeleceu um prazo para a demarcação de todas as Terras Indígenas (TI) no prazo de cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Os artigos 20 e 21, da CF 88, dispõem que as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas se constituem como bens da União e que a competência em legislar sobre os povos originários também é do Estado.

Em suma, a Constituição de 1988 marcou um avanço significativo na proteção dos direitos indígenas, reconhecendo sua relação ancestral com a terra e garantindo sua participação ativa na sociedade brasileira. Destarte, a FUNAI (2023) reforça que a CF 88 trouxe uma série de conquistas, como o reconhecimento da pluralidade étnica, o direito originário e o usufruto exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas.

¹¹ Atualmente a FUNAI possui nova denominação (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) e integra o Ministério dos Povos Indígenas. Para maiores informações consultar: <https://www.gov.br/funai/pt-br>.

2.2.2 Estatuto do Índio

O Estatuto do Índio, Lei nº 6.001/73, foi criado para assegurar direitos a população indígena. Nele são tratadas as questões fundiárias, cultural, linguística, penais, patrimoniais e de saúde.

Ressalta-se que o Estatuto do Índio foi elaborado durante o governo do General Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), que presidia o Brasil a época, demonstrando a preocupação na integração desses com o país, conforme pode ser observado no artigo 1º, da Lei nº 6.001, de 1973.

Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional. (BRASIL, 1973, on line)

Essa legislação é de extrema importância para a manutenção da identidade brasileira, estabelecendo princípios e regras gerais e regulamentando os direitos e deveres dos povos originários e de suas comunidades.

2.3 PRINCIPAIS ATORES NÃO ESTATAIS

A seguir, serão apresentados os principais atores não estatais que influenciam diretamente ou indiretamente nas questões relacionadas aos indígenas.

2.3.1 Povos Indígenas

Os próprios povos indígenas são os principais agentes da política indígena. Suas lideranças, representantes e organizações têm desempenhado relevante papel na defesa dos direitos, seja na luta pela demarcação das terras, seja na valorização da sua cultura e de suas tradições (Martin, 2023).

Joelza Ester Domingues (2022) relacionou, em sua página na internet (Ensinar História), catorze lideranças indígenas que estão reescrevendo a história de seus povos por meio de destacada atuação no cenário nacional e internacional. Dentre as principais lideranças citadas por Domingues, do sudoeste do Pará, podem ser relacionados: Cacique Raoni Metuktire (líder Kayapó e ativista ambiental; Sônia Guajajara (ex coordenadora da Articulação dos Povos Indígenas – APIB, se candidatou a vice-presidência da República, foi considerada uma das 100 pessoas mais influentes do mundo pela revista *Time* e, atualmente, é a primeira ministra indígena do Brasil); Daniel Munduruku (Doutor em Educação pela Universidade de

São Paulo e pós-doutor em Linguísticas pela Universidade Federal de São Carlos, com mais de 54 livros publicados, e recebeu o tradicional prêmio literário do Brasil, o Prêmio Jabuti).

Outra indígena em evidência no sudoeste do Pará é Alessandra Korap: ativista ambiental, liderança Munduruku e presidente da Associação Indígena Pariri. A indígena foi premiada com o Prêmio Goldman, considerado o 'Nobel' do ambientalismo, ressalta Biernath (2023), em razão de sua luta em prol do meio ambiente e da preservação dos recursos naturais.

Hoje, vemos lideranças indígenas atuando em diversos espaços públicos, como ambientalistas, escritores, professores, médicos, advogados, deputados, artistas, dentre outras posições de destaque na sociedade civil. Ressalta-se que muitas dessas lideranças são apoiadas ou influenciadas por Organizações não Governamentais¹².

2.3.2 Organizações Não Governamentais

Os termos Organizações não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) definem entidades enquadradas, simultaneamente, em cinco critérios, conforme cita o IBGE (2019) e Lopez (2018): são privadas e não estão vinculadas ao Estado; não apresentam finalidades lucrativas; são legalmente constituídas, têm personalidade jurídica e inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); são autoadministradas e gerenciam suas atividades de maneira autônoma; e são constituídas voluntariamente.

De acordo com o IPEA (2019), inicialmente as OSCs foram concebidas por "pressupostos virtuosos", no entanto a diversificação e atuação transformou-se à medida que ocorriam sua profusão e fortalecimento, assim como a complexificação das relações com os demais atores da esfera pública.

Ademais, segundo defende Caldas (2013, p.128), as ONGs são mais orientadas ao bem comum, visam à redução da desigualdade e discriminação, são

¹² No prosseguimento do 2.3.2 são citadas algumas ONGs e suas influências. No *site* do ISA podemos verificar uma lista de organizações de apoio aos povos indígenas e um resumo das suas atividades. ISA (s.d.). ISA. Instituto Sócio Ambiental. **Lista de organizações de apoio aos povos indígenas**. Disponível em https://pib.socioambiental.org/pt/Lista_de_organiza%C3%A7%C3%B5es_de_apoio_aos_povos_ind%C3%ADgenas. Acesso em 28 ago. 2024.

identificadas com a ‘causa social’¹³ e contam com funcionários mais comprometidos ideologicamente com o trabalho que executam.

Segundo o IPEA (2024), existem mais de 815 mil OSCs em atividade no Brasil¹⁴, sendo que 93.485 possuem sede e municípios localizados na Amazônia Legal.

QUADRO 1 – Quantidade de ONGs na Amazônia Legal por áreas de atuação

Estado	Quantidade	Áreas de Atuação			
		Meio Ambiente	Saúde	Religião	Cultura e Arte
ACRE	3.196	1	30	273	83
AMAPÁ	2.949	0	11	48	22
AMAZONAS	10.326	2	65	3.337	337
MARANHÃO	24.309	0	124	4.318	1234
MATO GROSSO	13.305	1	114	3.410	499
PARÁ	21.985	0	141	4.885	1.017
RONDÔNIA	7.895	0	70	2.918	259
RORAIMA	1.908	0	13	541	94
TOCANTINS	7.612	0	80	4.442	339
TOTAL	93.485	4	648	27.557	3.884

Fonte: elaborado pelo autor, baseados nos dados fornecidos pelo IPEA (2024).

Outrossim, segundo Caetano (2020), o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL)¹⁵, em 2020, indicou, em um documento oficial, a possibilidade de controlar o trabalho das ONGs na Amazônia segundo “interesses nacionais”. Essa iniciativa causou desconforto entre as OSCs nacionais e internacionais, dentre elas: Greenpeace, WWF, Fundação Tide Setúbal e SOS Mata Atlântica, resultando em uma

¹³ Soluções e projetos que indivíduos ou organizações defendem para combater determinado problema social.

¹⁴ Para mais detalhes ver o Mapa das OSCs, disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/>>. Acesso em 29 Mar. 2024

¹⁵ Órgão criado para coordenar as ações federais de proteção à floresta que, em 2020, era comandado pelo vice-presidente Hamilton Mourão. Em 1º de janeiro de 2023, o CNAL deixou de fazer parte das atribuições da vice-presidência, tendo seus normativos sido revogados pelo artigo 15º, do Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023, que “Institui a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm e dispõe sobre os Planos de Ação para A Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/vice-presidencia/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/conselho-nacional-da-amazonia-legal>. Acesso em: 29 mar. 2024.

carta assinada por mais de 70 ONGs, em repúdio a intenção do governo.

Em junho de 2023, foram iniciados os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o intuito de elucidar fatos relacionados a destinação dada, pelas ONGs, aos recursos arrecadados por meio do Fundo Amazônia¹⁶, conforme cita a Agência Senado (2023). Ressalta-se que, em 2007, já havia sido instaurada uma CPI das ONGs destinada a investigar o repasse de recursos públicos para ONGs, no entanto, após três anos não se chegou a uma conclusão da investigação. Senado (2023).

Durante as investigações da CPI das ONGs, verificou-se o recebimento de valores milionários nos últimos anos. Conforme noticiado pelo jornalismo da Rede Jovem Pan (2023) o presidente da CPI, senador Plínio Valério, afirmou que: “quatro OSCs embolsaram um total de R\$ 211,9 milhões entre os anos de 2020 e 2022, inclusive com doações estrangeiras”. Além disso, foram verificados erros no balanço de OSCs e indícios de poucas intervenções dos órgãos de controle para a verificação de irregularidades.

[...] apenas quatro entidades embolsaram R\$ 211,9 milhões entre os anos de 2020 e 2022, sendo que, de acordo com o senador, 80% do valor é doado por financiadores estrangeiros para que as organizações atuem na região amazônica [...] o **Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia** (Imazon), que teria recebido R\$ 30,8 milhões entre 2020 e 2021. No entanto, de acordo com Valério, o balanço não inclui o valor de R\$ 12,1 milhões do Fundo Amazônia embolsado anteriormente pela ONG. “O Imazon, em operação o Fundo Amazônia na qual recebeu R\$ 12 milhões, gastou com seus componentes cerca de R\$ 10 milhões, aproximadamente 90%. Eles realizaram, em três dias, cursos, com sete treinamentos. Dividindo o que gastaram, dá R\$ 206 mil entre eles” [...] “há indícios de que o Ministério Público atua alinhado às ONGs na Amazônia em detrimento da população local, e, com uma visão romântica do trabalho dessas organizações que perseguem e cercam nossa região, dá pouca importância ao controle de irregularidades praticadas e denunciadas pelos indígenas.” [...] (Jovem Pan, 2023, *on-line*).

Ainda no escopo das investigações relacionadas às ONGs, relatórios da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) apontaram a ação de estrangeiros e ONGs que respondem a interesses externos e, por vezes, em conflitos com os objetivos do governo brasileiro, noticiou Aguiar (2023), em reportagem ao jornal ‘O Liberal’.

Nos relatórios foram observadas a atuação da agência do governo dos

¹⁶ Financiamento não-reembolsável para ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas da Amazônia Legal. BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES [s.d.]. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamneto/produto/fundo-amazonia>. Acesso em: 29 mar. 2024

Estados Unidos da América para Assistência Humanitária e Econômica (USAID) a outros países como uma das fontes financiadoras das ONGs, reforça Aguiar (2023).

Segundo a ABIN relata, a USAID seria responsável pela terceirização de ações de ONGs de grande porte, como o **Instituto Socioambiental (ISA)**, o **World Wide Fund for Nature (WWF)** e o **Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)**. Algumas delas envolvem ações de monitoramento via satélite de estradas, comunidades tradicionais e tipologias florestais. Também são listadas outras fontes de financiamentos internacionais, como fundações privadas estrangeiras.

Em um dos trechos, o documento indica que "tais organizações não governamentais buscam influenciar organizações indígenas e povos tradicionais no sentido contrário ao da construção de obras de infraestrutura projetadas pelo governo brasileiro". (AGUIAR, 2023, *on-line*).

Verifica-se a interferência direta das ONGs aos interesses estratégicos nacionais, pois, conforme pontuado pela ABIN, o posicionamento das organizações – materializado em campanhas midiáticas – frequentemente entra em conflito com projetos de infraestrutura na região, cita Aguiar (2023).

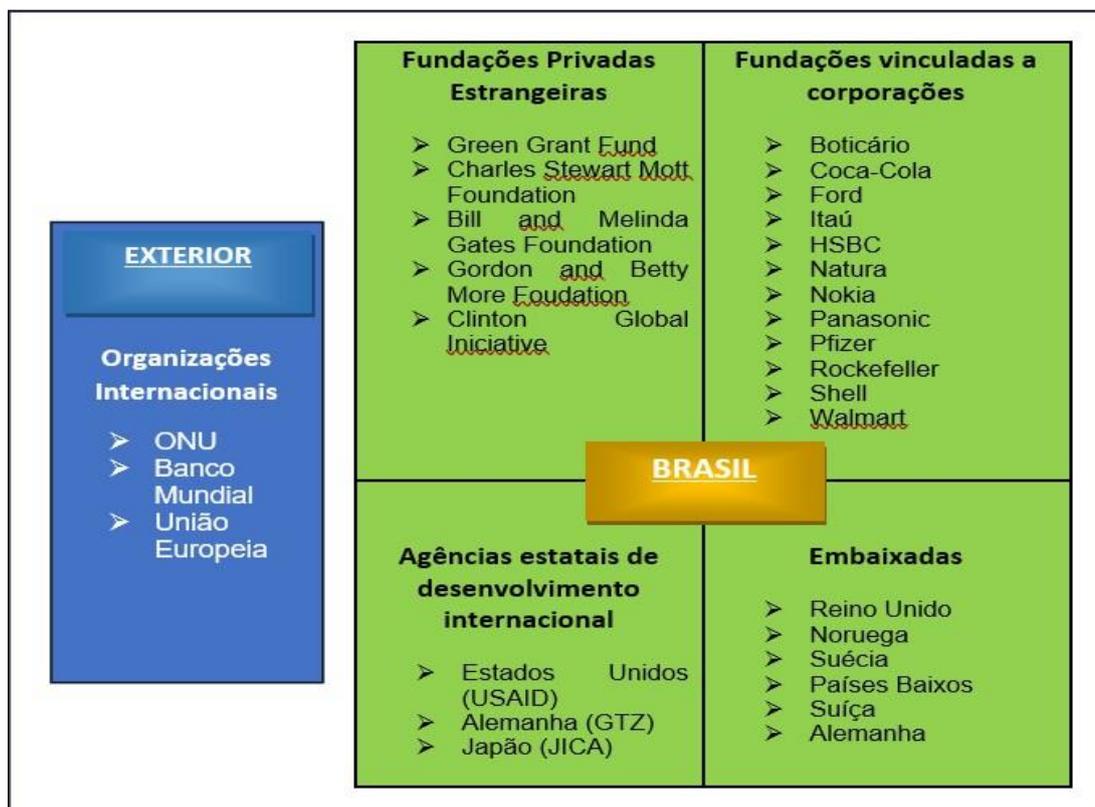
Em relação a porção sudoeste do Pará, a atuação de ONGs transnacionais, somadas ao envolvimento de lideranças indígenas nacionais e internacionais, causaram imbrólios para a construção da Usina de Belo Monte, em Altamira; e embargaram a construção do complexo hidrelétrico do Tapajós, em Itaituba.

Manifestações e protestos com mobilização de ONGs transnacionais marcaram a construção de Belo Monte e do complexo hidrelétrico de Tapajós. "Firmaram 'pacto de forças' para lançamento de mobilização mundial pelos direitos dos índios e contra a construção da UHE (Usina Hidrelétrica) Belo Monte e outras UHEs em áreas indígenas e incluem: reivindicações e manifestações junto a organismo internacionais multilaterais; visitas a ONGs europeias; reuniões e encontros com lideranças indígenas nacionais e internacionais; abaixo assinados, filmes e vídeos", segue o documento da ABIN. (Aguiar, 2023, *on-line*).

Ainda é pontuado no documento da ABIN ações relacionadas à venda de créditos de carbono e biopirataria, relata Aguiar (2023).

Outro ponto destacado pela inteligência diz respeito à venda de créditos de carbono. O documento da ABIN ainda fala em uma "tentativa de interferência externa na elaboração de planos de manejo e articulação de organizações financiadas pela USAID com o governo estadual e com algumas lideranças indígenas com vistas à possibilidade de venda dos créditos de carbono". O relatório aponta, ainda, que determinadas ONGs vendem pacotes com roupagem de turismo para facilitar a entrada e atuação de pesquisadores estrangeiros na Amazônia. Um das citadas é a Associação Amazônica que atua na comunidade rural de Xixuaú, em Roraima, e recebe apoio de entidades italianas e britânicas. De acordo com a ABIN, essa ação resulta em "risco de acesso não autorizado ao patrimônio genético" brasileiro. (Aguiar, 2023, *on-line*).

FIGURA 7. Principais financiadores de ONGs na região da Amazônia



Fonte: elaborado pelo autor, baseado em Aguiar (2023)

De tudo que fora investigado pela CPI das ONGs, verificou-se a necessidade de maior transparência no uso dos recursos destinados às instituições, bem como a necessidade do estabelecimento de um projeto de lei que estabeleça um prazo de dois anos para que um agente público possa ocupar a direção ou vaga no conselho consultivo dessas entidades, avalia o Senador Marcio Bittar¹⁷, conforme registrado pelo Senado (2023).

Além disso, o relator da CPI apontou o seguinte:

[...] organizações de preservação ambiental “instigam e patrocinam” procuradores e promotores a buscarem na Justiça a suspensão de obras que poderiam afetar o meio ambiente na Região Norte. Bittar também acusou o ICMBio e o Ibama de atrasarem as construções de infraestrutura com a demora em conceder licenças ambientais. (Senado, 2023, *on line*)

¹⁷ O senador Marcio Bittar foi o relator da CPI das ONGs, conforme Senado (2023).

Quanto aos impactos sofridos pela população indígena o Senador Bittar indicou que os empecilhos impostos pelas ONGs ao desenvolvimento nacional impactam diretamente aos indígenas e outras comunidades da região amazônica.

[...] existe uma “complexa rede de interesses”, especialmente estrangeiros, que atua por meio de ONGs para impor obstáculos ao desenvolvimento nacional e à vida das populações indígenas e outras comunidades da região amazônica. Segundo ele, países desenvolvidos investem na preservação da Amazônia para “terceirizar” a compensação do desmatamento e da emissão de gases que causam o efeito estufa realizada pelos que emitem. O relator ainda disse que se a Amazônia fosse próspera na exploração de seus recursos naturais seria um risco econômico às nações mais ricas. (Sendo, 2023, *on line*).

De tudo que fora apresentado, infere-se, parcialmente, que existe uma dicotomia entre os interesses das ONGs na Amazônia e que o Estado brasileiro tem buscado verificar as intenções desses órgãos de tal sorte que não venham a trazer empecilhos à segurança e aos interesses nacionais.

2.3.3 Organizações Criminosas

De acordo com a Lei 12.850 (2013), uma organização criminosa (ORCRIM) é definida como a associação de quatro ou mais pessoas que se estruturam de forma hierárquica e com divisão de tarefas, com o objetivo de cometer crimes, em especial os crimes graves ou transnacionais.

Ademais, a legislação brasileira possui um histórico controverso sobre o conceito de ORCRIMs ligadas ao tráfico de drogas. Segundo o artigo 288, do Código Penal (1940), dá-se o nome de Associação Criminosa¹⁸, ao que era conhecido, em suas origens, por quadrilha ou bando, enquanto que a Lei 11.343 (2006), em seu artigo 35, denomina esse mesmo grupo como de Associação para o Tráfico.

Já o conceito criminológico de ORCRIM, conforme Oliveira (2015), trata-se de um grupo formado por quatro ou mais pessoas, extremamente organizado, estruturado e preparado para cometer quaisquer infrações penais com o intuito de obter alguma vantagem direta ou indireta.

O promotor de justiça do Ministério Público de São Paulo Eduardo Araújo Silva (2003, p. 25-26), registra que a origem das organizações criminosas brasileiras se encontra no fenômeno do cangaço e cita o jogo do bicho como a primeira infração

¹⁸ Grupo de três ou mais pessoas que se associam com o fim específico de cometer crimes, conforme artigo 288, Código Penal (1940).

penal organizada no Brasil, em sua obra “Crime organizado: procedimento probatório”, Porém, Cordão e Luz (2022), em seu artigo “Análise da Evolução das Facções e de sua Constituição em Organizações Criminosas”, propõe o seguinte:

“As facções criminosas surgiram dentro dos presídios, como forma de auto-organização dos presos, visando, em um primeiro momento, a busca por melhorias internas e sobrevivência dentro do brutal sistema prisional, e, em um segundo momento, a formação de grupos para atuação em diversos crimes, formando-se assim uma espécie de associação permanente para a prática de delitos e proteção dos seus agentes.” (Cordão et al, 2022, *on line*).

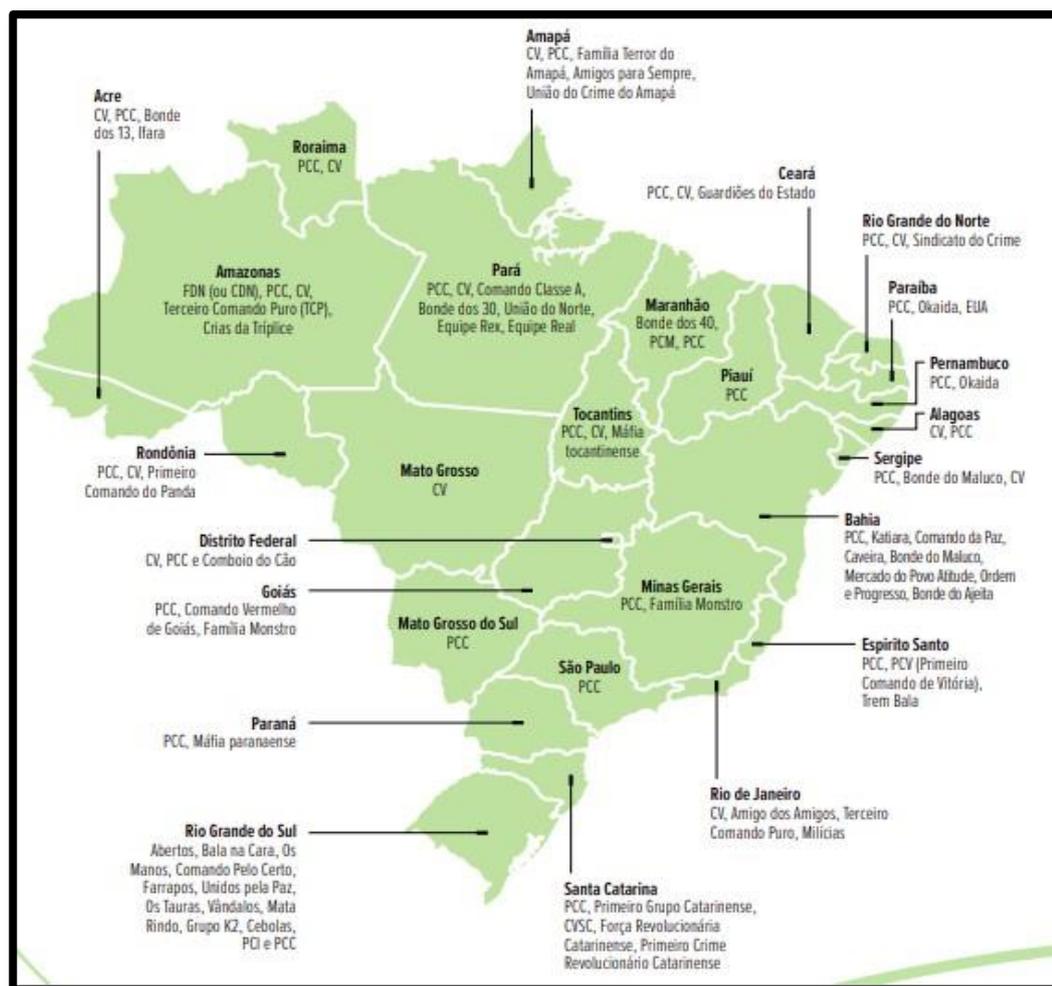
Ademais, Jorge Pontual (1993), escrevendo o prefácio do livro “Comando Vermelho: A História Secreta do Crime Organizado”, do jornalista e diretor Carlos Roberto Amorim da Silva, afirma que o Comando Vermelho teria nascido da simbiose de presos políticos e presos comuns, que permaneceram encarcerados no mesmo presídio em Ilha Grande.

Outrossim, Carlos Amorim corrobora com o que fora pontuado por Jorge Pontual e no decorrer de sua obra discorre como foi se alicerçando a ORCRIM – Comando Vermelho que, segundo a sua análise, seria fruto de um erro da segurança pública em permitir que dois grupos distintos de criminosos ficassem encarcerados no mesmo local.

"os piores criminosos do Rio estão trancados nas quatro galerias que formam o presídio, contrariando tanto o projeto arquitetônico do prédio quanto as intenções da Justiça (...) a Ilha Grande se transforma num depósito para os mais perigosos. Vira prisão de segurança máxima. E ainda se comete o erro de juntar o bandido dito irrecuperável com o velho presidiário, que trabalha de colono nas lavouras em torno do presídio. Muitos homens condenados por crimes menores também enfrentam a convivência com o que há de pior nos arquivos do Tribunal de Justiça. A Ilha Grande ganha status de um curso de pós-doutorado no crime. Quem entra ladrão sai assaltante. Aquele que tentava a sorte sozinho sai chefe de quadrilha". (Amorim, 1993, p.42).

O embrião criminoso do presídio de Ilha Grande viria a florescer e se tornaria no incentivador do surgimento de outras ORCRIM, em razão da falência e inoperância da Segurança Pública de vários estados do país. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (2022, p.12), existem 53 facções criminosas brasileiras em atividade.

FIGURA 8. As facções divididas por estado.



Fonte: Núcleo de Jornalismo Investigativo da Record TV (apud FBSP, 2022, p.11).

Nos últimos anos, as ORCRIM têm migrado para a Amazônia Legal, em razão da possibilidade de realizar a “lavagem” do dinheiro ilegal e por esta ser uma região estratégica no tráfico de entorpecentes, conforme descreveu a FBSP (2024) em um dos trechos de suas publicações, sobre o garimpo ilegal e a violência na floresta:

As regiões de garimpo são privilegiadas para a atuação de organizações criminosas: além da possibilidade de “lavar” o dinheiro do tráfico, ao dominar os territórios de uma região estratégica para o tráfico de entorpecentes a partir da instalação de uma estrutura logística adequada para extração de ouro e transportes, a rede de garimpos da Amazônia internacional passou a ser um atrativo logístico para o narcotráfico. O compartilhamento de pistas de pouso irregulares/ilegais, estruturas de abastecimento e fornecimento de serviços se tornou um elo entre as duas atividades” (FBSP, 2024, p.7).

Nesse contexto, a presença das ORCRIM tem influenciado, sensivelmente,

na segurança pública¹⁹ da Amazônia Legal, trazendo consequências aos povos originários que habitam a região.

2.3.4 Grileiros, Madereiros e Garimpeiros

De acordo com o IPAM (2024), a grilagem de terras é o apossamento de terras mediante falsos títulos de propriedade. Tal atividade trata-se de uma fraude antiga e ameaça a sociobiodiversidade dos biomas brasileiros, dentre eles a Amazônia.

“Sua origem remonta aos tempos do Brasil Império (1822-1889), quando pessoas colocavam um documento falso de propriedade dentro de uma caixa com grilos para dar ao papel um aspecto antigo. [...] Os grilos deixaram de ser usados nos dias atuais para dar lugar ao uso fraudulento do SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural). Grileiros se utilizam indevidamente do CAR (Cadastro Ambiental Rural), um documento autodeclaratório, para tentar validar uma terra pública como propriedade privada.” (IPAM, 2024, *on line*).

O superintendente da Polícia Federal do Amazonas, delegado Alexandre Saraiva, afirmou, conforme reportagem da CNN Brasil (2020), que a principal causa do desmatamento da região amazônica é a grilagem de terras e a extração ilegal de madeira.

“Se observarmos as áreas desmatadas supostamente para produção agropecuária em Roraima e no Amazonas, é que essas áreas foram degradadas, mas não servem para produção agrícola ou agropecuária, é uma terra destruída após a grilagem de terra para que a madeira seja negociada”, afirmou Saraiva.

“Esse processo de destruição da Amazônia para o tráfico internacional de madeira é a mola mestra dessa dinâmica e é feito por uma organização criminosa com tentáculos em vários segmentos da sociedade e do serviço público”, frisou.

[...]

“O que acontece hoje é que grande parte do desmatamento é promovida por uma organização criminosa que a sociedade a confunde com o agricultor. O madeireiro ilegal não é agricultor ou de gado; é apenas um ladrão de um bem público” (CNN, 2020, *on line*)

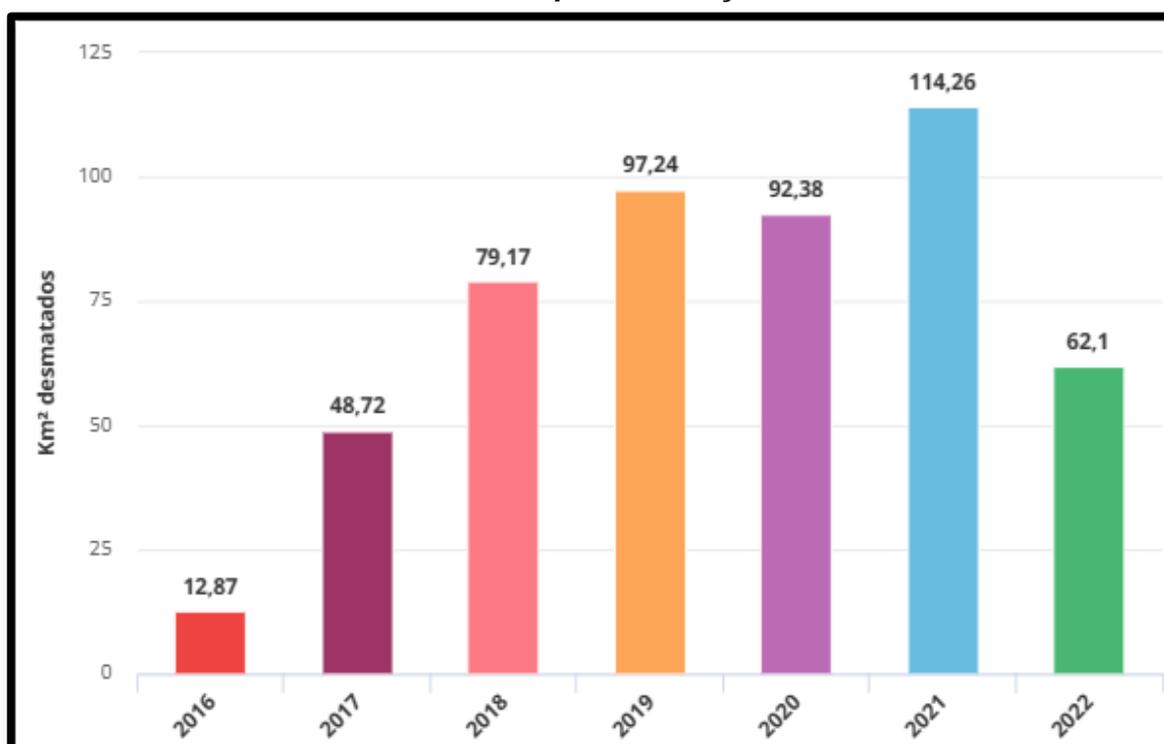
Ademais, segundo relata José Carlos Oliveira em reportagem especial da Rádio Câmara, da Câmara dos Deputados (2012), a atividade de garimpo teve início por volta do século XVII.

¹⁹ De acordo com Vedova (2018), a Segurança Pública diz respeito a um conjunto de dispositivos e medidas de precaução que visam assegurar a população de riscos eventuais à vida e o patrimônio. VEDOVA, Daiane. **O que é segurança pública**. JusBrasil, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-seguranca-publica/586735267#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20seguran%C3%A7a%20publica&text=A%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica%20pode%20ser%20definida%20como,riscos%20eventuais%20%C3%A0%20vida%20e%20ao%20patrim%C3%B4nio>. Acesso em: 28 ago. 2024.

“[...] Já no século 17, a busca por minas de ouro levou vários aventureiros a se embrenharem na mata, rumo ao interior, ultrapassando, e muito, o meridiano de Tordesilhas que deveria delimitar as terras portuguesas e espanholas da América do Sul. Os historiadores contam que, de um território com menos de 3 milhões de quilômetros quadrados, que era o tamanho original definido em Tordesilhas, o Brasil passou a ter quase todos os seus 8 milhões de quilômetros quadrados que possui hoje, já a partir do século 18. O principal ponto de partida dos bandeirantes era São Paulo. De lá, eles desbravaram Minas Gerais, encontrando ouro em Cataguases, Sabará e Ouro Preto, além de diamante no Arraial do Tijuco, atual Diamantina. As expedições bem-sucedidas levaram a uma corrida do ouro rumo a Goiás e ao atual Mato Grosso. Outra frente de desbravadores partia do Forte do Presépio, atual Belém do Pará, rumo ao interior amazônico. No Amapá, esses bandeirantes de origem portuguesa enfrentaram a concorrência dos franceses, segundo o superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral, Antônio Feijão.” (Oliveira, 2012, *on line*).

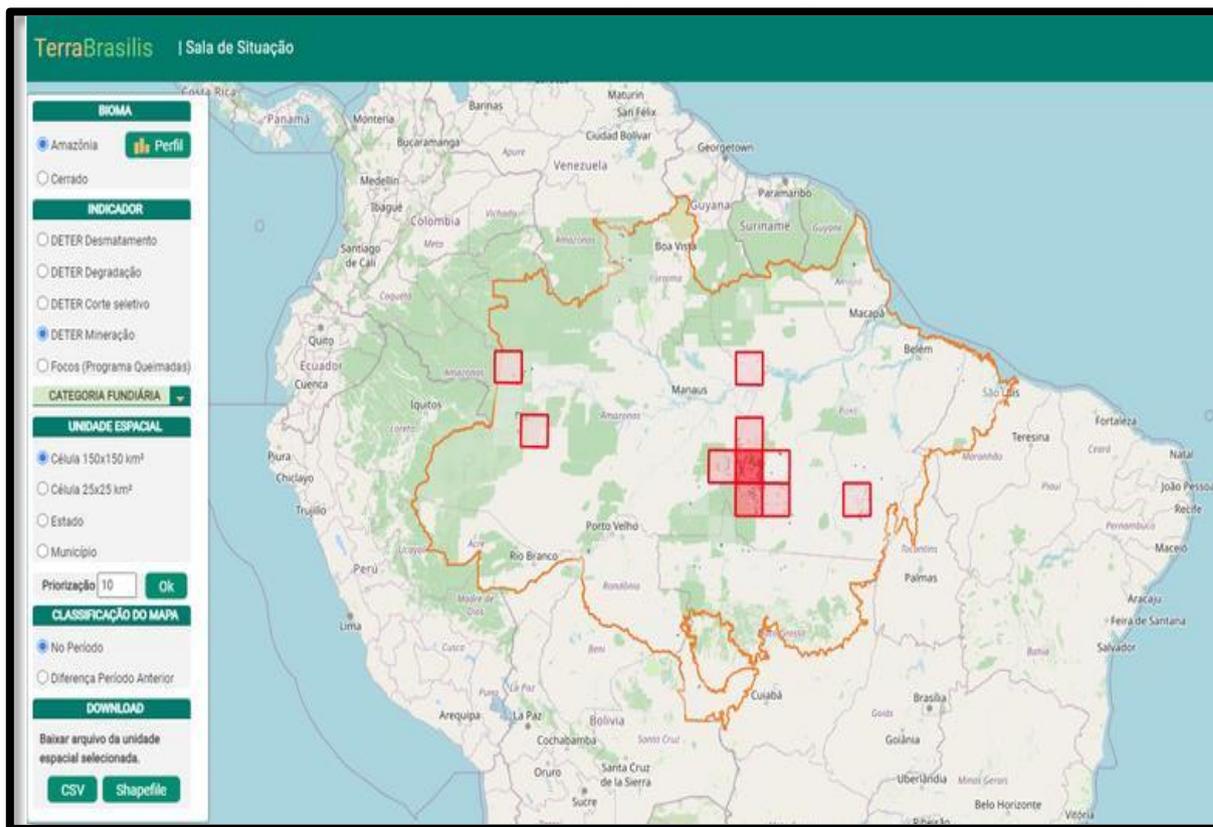
De acordo com imagens do INPE, apud Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (2023), as atividades de garimpo em terras indígenas têm aumentado consideravelmente, principalmente no Sudoeste do estado do Pará. Em reportagem realizada por Casemiro e Stabile (2023), ao portal G1, os jornalistas indicam que, conforme dados coletados pelo MapBiomas, 9,3% de todas atividades de garimpo no país, em 2020, ocorreram dentro de áreas indígenas, com destaque para a TI Munduruku, Kayapó e Yanomami.

FIGURA 9. Áreas desmatadas por mineração em TI.



Fonte: INPE (apud Casemiro e Stabile, 2023).

FIGURA 10. Áreas desmatadas por mineração na Amazônia Legal.



Fonte: INPE (apud MCTI, 2023).

Diante do apresentado, infere-se que desde o início do século XVII a exploração em direção ao Norte do país tem aumentado. Isso tem se agravado com as ações de grileiros, madeireiros e garimpeiros, trazendo reflexos ao meio ambiente e aos povos originários que vivem na região.

2.4 CONFLITOS ENTRE INDÍGENAS DE MESMA ETNIA

Os conflitos entre indígenas de mesma etnia, muitas vezes, são complexos e multifacetados. Alguns fatores podem contribuir para que esses desentendimentos ocorram, dentre eles podem ser citados a disputa por territórios, a influência em atividades econômicas, pressões políticas e sociais, dentre outros.

No que tange as disputas por territórios, segundo Martins (2023), conflitos de interesses e pressões externas por busca de recursos naturais, como minerais e terras para agricultura colidem com os direitos territoriais e culturais dos povos originários concorrendo em conflitos entre os indígenas, em razão da dicotomia entre o uso e a proteção das terras tradicionais.

A influência de atividades econômicas, como a mineração muitas vezes causa

divergências nas comunidades indígenas, pois alguns membros apoiam a exploração, em razão de vantagens pecuniárias, enquanto outros resistem por causa das consequências culturais e ambientais, como o que acontece na TI kayapó, conforme relata Fio Cruz (2018).

Quanto às pressões políticas e sociais, elas desempenham um papel importante nos conflitos, pois mudanças nas políticas governamentais podem gerar crises e promover ingerências de organismos internacionais, como no caso do Projeto de Lei 2903/2023 que visa a transformação da tese do Marco Temporal²⁰ em lei. De acordo com uma notícia do periódico conectas (2023), Francisco Cali Tzay, Relator Especial da ONU sobre os direitos indígenas, se manifestou dizendo:

“a aceitação de uma doutrina de marco temporal resultaria em uma negação significativa de justiça para muitos povos indígenas que buscam o reconhecimento de seus direitos tradicionais à terra. De acordo com a Constituição, os povos indígenas têm direito à posse permanente das terras que tradicionalmente ocupam” (TZAY, 2023).

Em suma, os conflitos entre indígenas de mesma etnia são resultado de uma interseção complexa, sendo essencial o reconhecimento dessas dinâmicas para a promoção de ações que busquem promover a coexistência pacífica, bem como a proteção dos direitos dos povos originários.

2.5 O ESTADO NA PROTEÇÃO DAS TI E AS AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

A especialista em povos indígenas da organização alemã Sociedade para Povos Ameaçados, Yvonne Bangert, em razão de um ataque contra integrantes do povo gamela no Maranhão, afirmou que o Estado brasileiro é o maior culpado pela violência que afeta a população indígena do Brasil. Embora existam garantias constitucionais e compromissos internacionais que busquem a manutenção de direitos e preservação dos povos originários, os territórios indígenas continuam enfrentando ameaças de atores externos, como grileiros, madeireiros, ONGs e garimpeiros, aborda

²⁰ O Marco Temporal é uma tese jurídica em que os povos originários só podem ocupar as terras que já estavam sob sua posse ou em disputa até a data de promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, de acordo com o que consta no *site* da Câmara dos Deputados (2023). Câmara dos Deputados. Meio Ambiente e Energia. **O que é o marco temporal e quais são os argumentos favoráveis e contrários.** Disponível em:

Damasceno (2017).

Algumas falhas do Estado podem ser verificadas através do processo lento de demarcação de terras indígenas, a interferência política na questão indígena, a falha na fiscalização efetiva por parte dos órgãos governamentais em razão de falta de recursos ou treinamento adequado, bem como a falta de coordenação dentre os órgãos governamentais, tais como: Ministério da Justiça e Segurança Pública, FUNAI, IBAMA.

Por outro lado, conforme aponta Visacro (2012), os militares do exército brasileiro se orgulham do papel desempenhado como mediador entre a sociedade nacional e o segmento indígena.

“Indubitavelmente, a principal fonte desse orgulho é a magnífica obra humanística levada a cabo pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon em suas arrojadas expedições realizadas nas primeiras décadas do século XX. A ela soma-se a presença dos soldados nos postos mais longínquos e ermos da Amazônia Legal, onde somente as Forças Armadas são capazes de atuar com verdadeira proficiência, não raro, constituindo as únicas representantes legítimas do Estado.” (VISACRO, 2012).

Ademais, Visacro (2012) acrescenta que a relação entre as Forças Armadas e o Movimento Indígena é prejudicada pelo preconceito e desconhecimento mútuos, interposição de outros atores sociais e, até mesmo, pela ausência do Estado. Nesse sentido, o autor destaca interesses convergentes que devem constituir as “bases para um diálogo permanente”, a saber:

- “- proteção das etnorregiões, particularmente aquelas localizadas sobre o arco fronteiro norte;
- segurança da população local, especificamente em questões sensíveis como o combate a ilícitos transnacionais (sobretudo, o narcotráfico), à atuação de grupos armados de países vizinhos, dentre outros problemas de segurança que afligem as comunidades autóctones na faixa de fronteira;
- proteção do meio ambiente, como o combate à extração ilegal de madeira, à existência de garimpos clandestinos e outras formas de degradação ambiental no interior de terras indígenas (TI); e
- proteção do conhecimento tradicional indígena e repressão à biopirataria.” (VISACRO, 2012).

Outrossim, o Estado-Maior do Exército, por meio das Diretrizes para o relacionamento do Exército Brasileiro com as comunidades indígenas, entende que a manutenção da integridade territorial do Brasil é missão constitucional das Forças Armadas e que o Exército pode, sempre que possível, estudar formas para ampliar seu apoio e participação nas ações com o objetivo de melhorar as condições de vida das comunidades indígenas (BRASIL, 2023, p.6-7).

Diante do exposto, infere-se, parcialmente, que a presença do Exército

Brasileiro se torna imprescindível, a fim de preencher uma lacuna deixada pela ineficiência do Estado no que tange a sua presença nas TIs, bem como na implementação de políticas que garantam os direitos dos povos originários bem como sua proteção.

3 METODOLOGIA

Este capítulo tem por finalidade apresentar o caminho percorrido para solucionar o problema de pesquisa, especificando os procedimentos utilizados para alcançar os objetivos (geral e específicos) apresentados.

3.2 DESENHO DA PESQUISA

A sistematização do processo da pesquisa é imprescindível para nortear o caminho a ser percorrido no transcurso da busca do conhecimento para fundamentar o referido trabalho.

Nesse sentido, essa investigação adota uma abordagem indutiva, uma vez que a partir de algo particular se chegará em uma questão mais ampla. Segundo, Freitas et al (2013) a indução parte da observação dos fenômenos para se chegar na descoberta de uma relação entre eles para que, enfim, possa- se chegar em uma generalização da relação encontrada entre fenômenos e fatos semelhantes.

Quanto ao método procedimental, esta pesquisa se classifica como observacional, haja vista que se constitui em uma técnica de investigação, que, usualmente, se complementa com a entrevista semiestruturada ou livre e com outras técnicas como análise documental, por exemplo, conforme indica Correia (2009).

Já no que tange à natureza, esta pesquisa é de cunho aplicado, pois, segundo Gil (2019), abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem. Além disso, podem contribuir para a ampliação do conhecimento científico e sugerir novas questões a serem investigadas.

Ao se avaliar os propósitos, este trabalho pode ser configurado como exploratório. De acordo com Gil (2019), as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar ao pesquisador maior familiaridade com o problema a ser estudado, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

Por fim, quanto ao desenho, esta pesquisa se aproxima de uma investigação-

ação, pois para Kemmis et al (1992) assume-se como uma metodologia participativa, colaborativa, sistemática, política, crítica e orientada para mudança. Os mesmos autores destacam, também, a aproximação à realidade mobilizando a mudança e o conhecimento. Ademais, Elliot (1993) enumera as seguintes características da investigação-ação: i) centra-se na descoberta e resolução de problemas; ii) adota a reflexão durante o processo e no final; iii) constitui uma prática reflexiva; iv) incorpora a teoria na prática; v) pressupõe o diálogo com outros profissionais; e vi) centra-se na descoberta de problemas.

3.3 ESTRATÉGIA DA PESQUISA

O capítulo anterior foi capaz de esclarecer a evolução da política indigenista, desde antes da chegada dos portugueses ao Brasil até os dias atuais, descrever os marcos legais que asseguram os direitos e deveres da população indígena, apresentar os principais atores não estatais presentes na Amazônia, identificar a existência de conflitos entre os indígenas de mesma etnia e apresentar a missão do Estado na proteção das TI e, em particular, do Exército Brasileiro, para mitigar essa problemática. Dessa forma, o *core* da investigação se concentra em analisar as ações adotadas pelo Governo Federal que buscam garantir a presença do Estado nas Terras Indígenas do Sudoeste do Pará, a fim de coibir a influência de atores não estatais sobre a população indígena e contribuir com a manutenção da integridade territorial e a importância do Exército Brasileiro na conquista desse objetivo e será adotado o procedimento metodológico a abordagem qualitativa, pois, conforme Bogdan *et al* (1994) a investigação qualitativa procura capturar e compreender, com pormenor, as perspectivas e os pontos de vista dos sujeitos sobre determinado assunto, fenômeno ou contexto. Nesse sentido, serão realizadas entrevistas com um público alvo que possui vivência profissional no Sudoeste, do Pará. Ao final do estudo, serão elencadas sugestões de ações que podem ser adotadas pelo Exército Brasileiro com o intuito de criar uma maior aproximação com os Povos Originários, além de maior presença nas TI a fim de diminuir a influência de Organizações Não Estatais na região e, conseqüentemente, a mitigação dos conflitos entre indígenas de mesma etnia.

3.3.1 Coleta de Dados

A coleta de dados do presente trabalho de conclusão de curso ocorre por meio de pesquisas bibliográficas e documentais disponíveis em livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, internet, monografias, teses e dissertações, sempre buscando os dados que sejam pertinentes ao assunto e que possam trazer fundamentações teóricas para o estabelecimento de parâmetros necessários à comprovação do problema levantado. Somado a isso, serão realizadas entrevistas com profissionais do meio civil e militar que possuem vivência na área do estudo (Sudoeste do Pará). Ressalta-se que os profissionais que participarão da entrevista possuem experiência no assunto do presente estudo por terem ocupado posições de chefia, dessa forma, esses profissionais, por meio de uma visão mais holística do problema levantado, contribuirão trazendo novas ideias que servirão de subsídio para uma maior percepção da problemática existente.

3.3.2 Tratamento de Dados

O método de tratamento de dados utilizado no presente estudo foi a análise de discurso. De acordo com Gregolin (1995), na análise do discurso subjacente a um texto, podem ser observados os recursos de persuasão utilizados para criar a “verdade” ao texto e aos temas e figuras utilizados.

A análise de discurso oferece meios para reflexão sobre a estrutura e geração do sentido de um texto. Significa buscar o entendimento e explicar como foi construído o sentido de um texto e como ele se articula com a história e a sociedade que o produziu (Gregolin, 1995).

o discurso deve ser visto como objeto linguístico e como objeto histórico. Nem se pode descartar a pesquisa sobre os mecanismos responsáveis pela produção do sentido e pela estruturação do discurso nem sobre os elementos pulsionais e sociais que o atravessam. Esses dois pontos de vista não são excludentes nem metodologicamente heterogêneos. A pesquisa hoje precisa aprofundar o conhecimento dos mecanismos sintáticos e semânticos geradores de sentido; de outro, necessita compreender o discurso como objeto cultural, produzido a partir de certas condicionantes históricas, em relação dialógica com outros textos. (Fiorin, 1990, p. 177).

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A presente seção tem por finalidade expor o resultado da análise da documentação pesquisada no trabalho e apresentar as opiniões obtidas por meio de entrevistas realizadas, por meio remoto e presencial, a pessoas com vivência no sudoeste do Pará.

Ademais, a realização da entrevista teve por finalidade levantar novas informações por meio de outras percepções, uma vez que se tratavam de profissionais de diferentes agências e que vêm a problemática indígena através de outro prisma.

A entrevista foi realizada com 2 (dois) profissionais, sendo um Cel da ativa que comandou o 53º Batalhão de Infantaria de Selva, em Itaituba-PA, entre os anos de 2020 e 2021 e com uma enfermeira da área indígena que exerceu o cargo de Coordenadora da Saúde Indígena no Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, em Itaituba-PA, entre os anos de 2011 a 2023, no sudoeste do Pará. Ressalto ainda que os profissionais selecionados para contribuir com esse trabalho, possuem experiência no assunto em razão do cargo de chefia que ocupavam e lhes permitia uma visão holística da questão em análise.

Além disso, a entrevista contou com uma introdução ao assunto para que os entrevistados pudessem se ambientar sobre o tema. Já os dois primeiros questionamentos tinham como objetivo verificar o tempo de experiência profissional no sudoeste do Pará. Além disso, as qualificações distintas permitiram visões por primas diferentes da questão em análise.

Já a terceira questão, dividida em dois subitens, tinha por finalidade buscar o entendimento a respeito dos conflitos entre os indígenas do sudoeste do Pará. Segundo a opinião dos entrevistados, a dissidência entre os povos originários tem como principais circunstâncias as questões relacionadas ao poder no interior das TIs e ao dinheiro, tudo isso motivado por agentes externos, principalmente, ONGs, garimpeiros e grileiros. Inferiu-se, também, que a ineficiência dos agentes do estado em realizar uma fiscalização eficaz, na grande porção de TIs demarcadas, a falta de servidores, além do excesso de ferocidade nas ações de fiscalização, conforme relatado na entrevista com o Cel Lira, a inutilização das máquinas de garimpo, dos pontos de apoio (acampamentos) e do uso excessivo da força.

O decreto nº 6.514/2008 que dispõe sobre as infrações e sanções

administrativas ao meio ambiente e o estabelecimento do processo administrativo federal para apuração das infrações, estabelece, em seu artigo 111, a possibilidade, aos órgãos de fiscalização ambiental, de realizarem a destruição ou inutilização dos produtos utilizados na prática da infração ambiental. (Brasil, 2008). Porém, essas ações causam animosidades entre garimpeiros e órgãos de fiscalização e geram manifestações. Como exemplo disso, durante a Operação Verde Brasil 2, em Jacareacanga-PA, foi realizada uma ação que culminou com a destruição de 10 (dez) pás-carregadeiras, 1 (um) trator, 15 (quinze) motores, 13 (treze) barracas, 1 (uma) motosserra e 8 (oito) reservatórios de combustíveis, gerou uma manifestação de indígenas, dentre eles, os que se consideravam donos dos garimpos atingidos pela operação, que cercaram o aeroporto de Jacareacanga para reivindicar os prejuízos gerados ao Ministro do Meio Ambiente a época (Brotero et.al., 2020).

Já, de acordo com a antiga coordenadora do DSEI, Cleidiane Carvalho, os profissionais tomam decisões sem consultar os líderes das aldeias e tomando decisões contrárias as aspirações das comunidades indígenas, em divergência com o que prevê as orientações manifestadas nas esferas públicas que reconhece os direitos dos povos indígenas e a garantia de sua participação em processos decisórios e na implementação de questões que os afetam, conforme descreve o IPEA (2022), essa falta de expertise e de conhecimento acerca da cultura indígena contribui com os acirramentos e as tensões internas que culminam em conflitos.

Dando continuidade as entrevistas, a quarta pergunta tinha por finalidade buscar o entendimento sobre a dinâmica da política indigenista. De acordo com a abordagem dos entrevistados, a política indigenista tem por finalidade a preservação dos povos originário por meio de políticas públicas que promovam a proteção desse povo através da demarcação de terras, do acesso a saúde e educação. No entanto, verifica-se que há uma deturpação ou uma visão equivocada do Estado²¹, bem como dos diversos atores que atuam no interior das TIs em relação ao tema.

²¹ Os governos, que capitaneiam o país, condicionam o tema da questão indígena como uma política de governo, ao invés de uma política de estado face a sua visão e posicionamento ideológico, trazendo insegurança jurídica e potencializando crises. Isso pode ser confirmado através dos diferentes posicionamentos sobre a temática do Marco Temporal entre os governos de Bolsonaro e Lula, onde o governo do presidente Bolsonaro se mostrava favorável a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2009, que apontava como uma das “condicionantes” da demarcação de terras o marco temporal da ocupação, sendo esse um marco regulatório do conteúdo positivo dos processos de demarcação, descreve IPEA (2022). Já o atual presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, em entrevista à rádio “Metrópole”, em janeiro de 2024, disse ter vetado o Marco Temporal por posicionamento político.

Além disso, ao serem perguntados sobre quais elementos ou diretrizes específicas que concorrem para que haja uma ineficácia estatal na resolução das disputas e conflitos entre indígenas de mesma etnia, o Cel Lira afirmou que as limitações impostas nas operações militares em terras indígenas²² e a atuação das agências governamentais. Já a Sra Cleidiane citou que a demarcação de TIs fez com que os povos originários ficassem com uma grande parcela de terras, ou como ela classificou: “imenso vazio demográfico”, que implica em uma necessidade de maior fiscalização e atenção aos silvícolas que habitam nesses locais ermos. A falta de efetivo dos órgãos responsáveis por guardar e zelar esse povo e essa imensa área da União tem contribuído para a entrada do crime organizado, a falta de conservação e preservação do meio ambiente e o desleixo com a saúde do povo indígena.

No prosseguimento, os entrevistados foram indagados a respeito da influência de atores não estatais (ONGs, crime organizado, grileiros, garimpeiros e madeireiros) nos conflitos entre os indígenas de mesma etnia e a consequência na escalada ou na perpetuação das tensões intercomunitárias. Os entrevistados foram unânimes em dizer que os atores não estatais citados anteriormente contribuem para a existência de conflitos entre os indígenas de mesma etnia, notadamente os da etnia munduruku e kayapó (etnias predominantes no sudoeste do Pará). Esses conflitos são deflagrados em virtude de uma parcela de indígenas se aliarem a garimpeiros, grileiros e madeireiros em razão de interesses econômicos, enquanto outro grupo busca a manutenção de sua cultura e do seu território.

Um reflexo dessa dicotomia entre indígenas favoráveis e contra o garimpo foi observada por Brotero et al (2020) em uma Operação contra garimpo ilegal na TI Munduruku. Nessa oportunidade ficou latente a questão do conflito entre os indígenas, enquanto o líder Munduruku, Valdomiro Manhuary, criticava o governo por não deixar o “índio trabalhar”, outra liderança indígena, utilizando-se do anonimato, mostrava uma opinião divergente e considerando a atividade garimpeira muito desastrosa e prejudicial aos indígenas que dependem da mata para sua sobrevivência.

Na história mais recente, o ano de 2021 ficou marcado por uma escalada da

²² Está em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar nº 117, de 2022, a fim de alterar a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, para dispor sobre a competência subsidiária das Forças Armadas atuarem na prevenção e repressão de delitos que atentem contra direitos transindividuais de coletividades indígenas, conforme reportagem da Agência Senado (2022).

crise e o aumento da tensão entre indígenas da etnia Munduruku em razão da influência de atores externos. De um lado, políticos locais selavam alianças com deputados federais, senadores e empresários com a intenção de legalizar a atividade garimpeira, cooptando indígenas que ocupavam cargos políticos e posições de poder em associações comunitárias dos povos originários do médio e alto Tapajós e no município de Jacareacanga, espalhando o terror entre os moradores, conforme relatou Camargo (2021), no periódico *Repórter Brasil*. Enquanto isso, em outro extremo, surgia um grupo de indígenas, liderados por Alessandra Korap²³ e apoiados por ONGs, movimentos sociais e juristas. Eles ganharam notoriedade por denunciar o desmatamento e o garimpo na TI Munduruku e Sai Cinza, conforme Marques (2021) em reportagem ao periódico *Le Monde diplomatique Brasil*.

Dando continuidade as entrevistas, buscou-se verificar indicadores que pudessem apontar uma provável ineficiência do Estado no gerenciamento da crise indígena na região do sudoeste do Pará e quais sugestões para mitigar tal situação e, conseqüente, resolução dos conflitos. Dentre os indicadores levantados pelos entrevistados foram verificados o aumento da violência física que pode culminar com assassinatos, aumento do número de não indígenas nas comunidades, elevado número de silvícolas indiciados por crimes diversos, aumento de doenças endêmicas, sexualmente transmissíveis e da contaminação por mercúrio, reduzido número de operações policiais/militares, na região, bem como da atuação de fiscalização de agências ambientais em razão do efetivo restrito, dentre outros.

Acerca dos efetivos, dos órgãos de fiscalização, que podem atuar nas áreas demarcadas aos povos originários, foi realizada uma pesquisa, no Portal da Transparência Pública, da Controladoria-Geral da União (CGU)²⁴, a fim de se obter uma maior consciência situacional, conforme se observa no quadro abaixo:

²³ Alessandra Korap Munduruku foi agraciada, em 2020, com o Prêmio Robert F. Kennedy de Direitos Humanos (EUA), conferido para homenagear indivíduos que demonstraram coragem e fizeram contribuição significativa para os direitos humanos e considerado como um dos prêmios mais importantes.

²⁴ Para mais detalhes consultar o Portal da Transparência, disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores>.

TABELA 2 - Efetivos dos Órgãos de Fiscalização Federais

Órgão	Cargos Efetivos do Órgão	Cargos/Função comissionada ocupada por funcionário público	Outros	Aposentados/ Reformados/ Reservistas
PF	14.744	1.840	1.402	7.767
PRF	12.887	1.000	313	6.702
INCRA	2.502	533	308	5.072
IBAMA	2.866	510	480	3.477
ICMBio	1.549	419	3.793	762
FUNAI	1.202	597	759	1.689
Total	35.750	4.899	7.055	25.469

Fonte: elaborado pelo autor, baseado nos dados fornecidos pelo Portal da Transparência (2024).

No que se refere aos efetivos apresentados no quadro acima, alguns dados impressionam. Dentre eles podemos citar o número total de aposentados dos órgãos federais que representam cerca de 2/3 do total dos cargos efetivos em atividade.

Além disso, verifica-se que o efetivo da PRF está muito aquém do necessário para realizar a fiscalização da malha rodoviária federal que possui uma extensão de 75,8 mil km, dos quais 65,4 Km de rodovias pavimentadas e 10,4 Km de estradas não pavimentadas (FIGURA 7), de acordo com o que consta no site do Ministério dos Transportes, Brasil (2023). Nesse sentido, pode-se inferir que o efetivo é insuficiente para realizar uma fiscalização adequada das estradas federais no sudoeste do Pará. Da mesma forma verificamos que os demais efetivos são insuficientes para realizar a fiscalização em cerca de 1.182.755 Km² de TIs, sendo 23.820 Km² da TI Munduruku e 1.260 Km² da TI Sai Cinza.²⁵

²⁵ As TIs Munduruku e Sai Cinza são ocupadas, prioritariamente, por indígenas da etnia munduruku e estão localizadas no sudoeste do Pará.

FIGURA 11. Mapa Rodoviário Federal

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão da Informação – CGINF/DPI/SFPP/MINFRA.

Como possíveis soluções aos problemas levantados foram sugeridas as seguintes medidas: o aumento do efetivo dos órgãos competentes para atuarem no interior das áreas de conservação ambiental e no interior das TIs, bem como a instalação de bases permanentes, melhoria na regulamentação e na fiscalização da compra de ouro e metais preciosos a fim de coibir a extração ilegal, ampliação do acesso a saúde e educação nas comunidades indígenas, além da inserção do povo originário no processo de preservação e manutenção do meio ambiente em uma atuação integrada Estado-indígena e das comunidades indígenas no mercado de trabalho local, além de melhor fiscalização, por parte do Estado, sobre a atuação das ONGs no interior das TIs. A antiga coordenadora do DSEI Rio Tapajós também indicou a necessidade de maiores ações policiais no interior das TIs, no que classificou como “operações policiais conjuntas”. Essas ações teriam por finalidade coibir a presença de facções do tráfico de drogas.

Sobre a questão relacionada a presença do crime organizado no interior das TIs, a jornalista Rechmann (2024), em reportagem ao periódico Gazeta do Povo,

aborda que, segundo o ex-diretor do IBAMA e militar da reserva Samuel Souza, o crime organizado viu no garimpo em TIs a possibilidade de obter lucro pela exploração dos metais preciosos e a oportunidade de lavar o dinheiro do tráfico internacional de drogas.

Ademais, o ex-diretor do IBAMA apontou a forma que o crime organizado está escalonado para a realização dos crimes ambientais na Amazônia:

“Nível inferior: onde estão os operadores de motosserras, de pás cavadeiras, de maquinário, motoristas de caminhão, boiadeiros, etc. São os operadores do crime e caracterizam-se por ser mão de obra farta e barata na região.

Nível intermediário: onde estão comerciantes, empresários e políticos locais, pessoas físicas e jurídicas, pequenas e médias empresas, muitas de fachada, “laranjas”. São responsáveis pela logística, pelas contratações e aquisições, pelo transporte, suprimentos, escoamento. Sendo assim, são conhecidos como os gerenciadores do crime.

Nível superior estão os financiadores do crime. Grandes organizações, nacionais e internacionais, de diferentes tipos e áreas de atuação, organizações criminosas.” (RECHMANN, 2024, *on line*)

A sétima pergunta buscava discorrer sobre a relevância do Exército Brasileiro na mitigação dos conflitos indígenas no sudoeste do Pará. Além disso, em quais ações a instituição poderia ser empregada a fim de coibir a presença de atores externos no interior das TIs e se existia alguma correlação em que a presença do Exército Brasileiro ajudava com a estabilidade local. Em vista disso, o Cel Lira abordou sobre a atuação do Exército Brasileiro, na Operação Verde Brasil 1, 2 e Samaúma (no contexto de Operações Interagências) que resultou na apreensão de madeiras e minerais extraídos irregularmente, além da destruição dos equipamentos utilizados no delito e no combate as queimadas ilegais. Além do mais, essas ações colaboraram para saída de pessoas não pertencentes as comunidades indígenas, haja vista a inutilização do maquinário e a presença estatal na região, colaborando com a estabilidade na região. Já a Sra Cleidiane, durante os 12 anos em que esteve a frente da saúde indígena, teve a oportunidade de presenciar diversas ações no interior das comunidades indígenas com a participação do Exército Brasileiro, seja por meio do apoio da instituição ao DSEI Rio Tapajós ou nas ações interagências. A enfermeira acredita que a presença do Exército Brasileiro, além de coibir a ação e a presença de atores externos a região, permitia uma maior consciência situacional da região e

angariar a confiança das lideranças indígenas locais e, conseqüente, diminuição das animosidades entre os indígenas.

Diante do acima exposto, a fim de materializar a importância do Exército Brasileiro nas ações de combate ao ilícitos ambientais e a focos de incêndio na Amazônia Legal, podemos citar os resultados da Operação Verde Brasil 2. Esta operação interagências, foi desencadeada durante 354 dias de atuação ininterrupta e contou com a participação das Forças Armadas, integrantes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Serviço Florestal Brasileiro, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), das Polícias Federal e Rodoviária, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e da Agência Nacional de Mineração, empregando cerca de 2,5 mil homens, constantes no *site* do Ministério da Defesa, de acordo com Brasil (2021).

Outro aspecto relevante da Operação Verde Brasil 2 foram os totais de apreensões, prisões, inutilizações/destruições, infrações e ações desenvolvidas durante toda a ação, conforme pode ser verificado no Balanço Final da Operação que consta no site do Ministério da Defesa, conforme a figura abaixo:

FIGURA 12. Balanço Final da Operação Verde Brasil 2.



Fonte: Ministério da Defesa.

Em um questionário aplicado por Genial (2022) ao Sr Samuel Vieira de Souza – Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA e integrante do Grupo Gestor/Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL)²⁶, durante a Operação Samaúma²⁷, aponta que a participação das Forças Armadas é fundamental para a realização de grandes operações, pois para atuar em um ambiente com parca estrutura logística, como é o ambiente amazônico, em um grande período de tempo, somente através do aparato e suporte logístico dessas Forças. Já o Sr Luiz Wangles Martins Conde – Coordenador de Fiscalização da Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI – integrante do Grupo Gestor/CNAL, durante a Operação Samaúma, afirmou que a presença do Exército Brasileiro traz maior credibilidade as ações junto à população, pois é vista como um ente responsável por estabelecer a ordem.

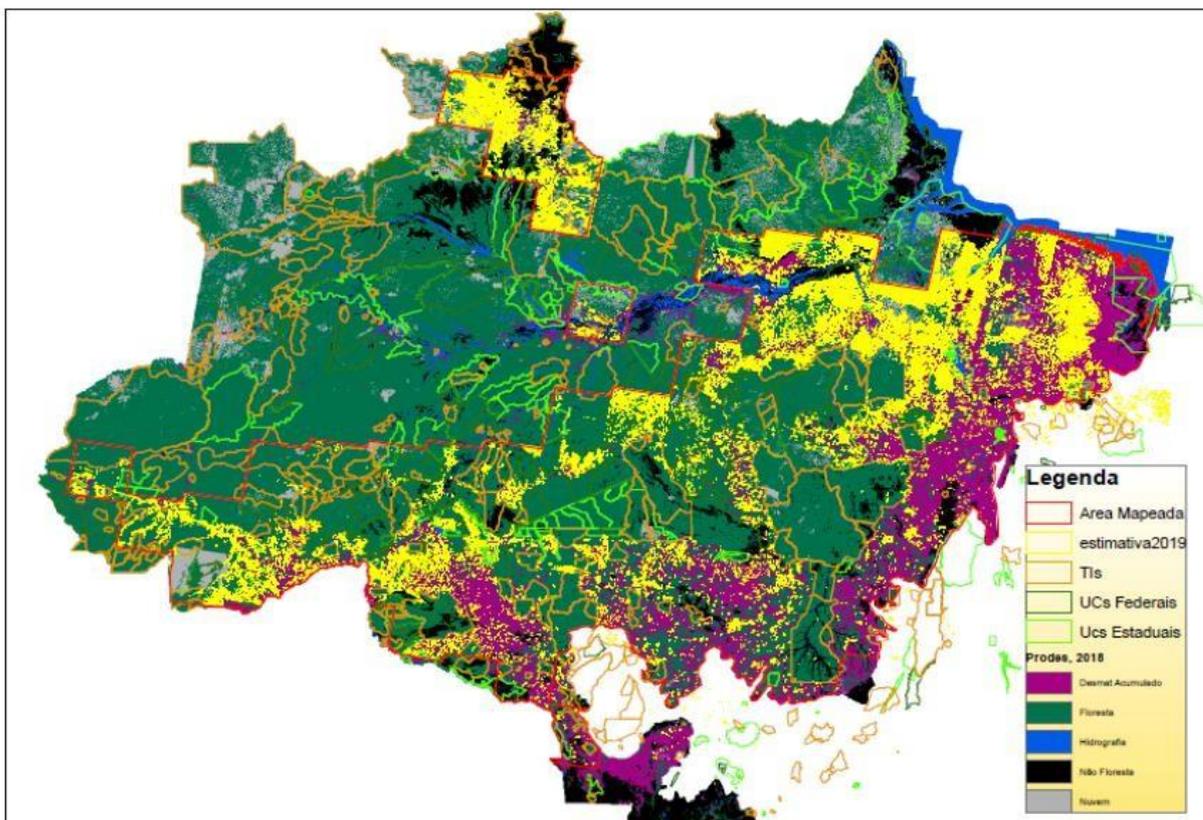
No que tange a área do sudoeste do Pará, essa porção do território nacional está dentro do arco do desmatamento²⁸ e a atuação do Exército Brasileiro, por meio das ações do 53º Batalhão de Infantaria de Selva, foi crucial durante os momentos de tensão entre os indígenas Mundurucus, ocorridos durante o período das Operações Verde Brasil 1, 2 e Samaúma.

²⁶ O CNAL foi criado pelo Decreto nº 964, de 22 de outubro de 1993 a fim de formular e acompanhar a implantação e acompanhamento da implantação da política integrada para a Amazônia Legal. Já o decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, em seu Art. 1º, transfere o CNAL do Ministério do Meio Ambiente para a Vice-Presidência da República para coordenar as ações relativas a Operação Verde Brasil 2 e Samaúma com o intuito de criar uma integração nas ações dos órgãos responsáveis pelo combate aos ilícitos ambientais e fundiários na Amazônia Legal.

²⁷ A Operação Samaúma possuía as mesmas premissas da Operação Verde Brasil 2, no entanto a Força Integrada buscou-se atuar nas áreas vistas como prioritárias da Amazônia Legal (Arco do Desmatamento).

²⁸ O termo conhecido como arco do desmatamento é dado a região onde estão os maiores índices de desmatamento). Essa região tem mais de 500 mil Km² de terras e que se estendem do leste e sul do Pará em direção ao oeste, passando por Mato Grosso, Rondônia e Acre, conforme registra o *site* do IPAM (2024). Dados do INPE mostram que municípios próximos a BR-163, BR-319 e BR-364 são responsáveis por 75% do desmatamento da Amazônia ISA (2019) dentre esses municípios estão os de Itaituba e Jacarecanga, localizados no sudoeste do Pará e onde estão grande parcela dos indígenas da etnia Munduruku.

FIGURA 13. Desmatamento no ano de 2019 na Amazônia Legal.



Fonte: Instituto Sócio Ambiental (2019)

Por fim, a última pergunta da entrevista tinha por finalidade verificar quais as estratégias de longo prazo que poderiam ser implementadas para assegurar uma resolução pacífica dos conflitos entre os indígenas de mesma etnia e as perspectivas futuras. Em resumo, os entrevistados apontaram a necessidade de que sejam implementadas políticas públicas que visem um desenvolvimento sustentável da região por meio da criação de escolas, melhor infraestrutura das estradas e readequação da legislação a fim de que os indígenas possam explorar os recursos minerais existentes.

O senado federal, por meio da Comissão Temporária Externa (CTENORTE), apontou a necessidade de melhoria na assistência social dada aos povos originários, bem como a urgência na implementação de políticas públicas que visem a melhoria da saúde, da educação e do apoio às atividades produtivas, para que os indígenas possam prosperar e terem sua situação de vulnerabilidade social reduzida, Brasil (2022). O aumento da criminalidade no interior dos territórios indígenas fez com que fossem realizadas audiências públicas e diligências para verificar as causas do acréscimo da violência e qual tem sido a resposta do governo a esse problema. Um

dos aspectos levantados foi a ausência do Estado. A ausência do Estado quer por meio da falta de fiscalização ou de implementação de políticas públicas tem favorecido o crescimento de mercados ilícitos de grilagem de terras, queimadas, exploração da madeira, garimpo, pesca, caça, pirataria.

Dessa forma, e entendendo que o controle da violência na Amazônia passa pela construção de capacidades permanentes ao invés de ocupação militarizada e temporária do território é que o CTENORTE propõe a alteração no disposto na Lei Complementar nº 97, de junho de 1999 para que as Forças Armadas possam atuar contra direitos transindividuais de coletividade indígenas.

Em caráter mais permanente, propomos alterar o art. 16-A da Lei Complementar nº 97, de 1999, para estabelecer a competência subsidiária das Forças Armadas para atuar na prevenção e repressão de delitos que atentem contra direitos transindividuais de coletividades indígenas, em acréscimo aos delitos transfronteiriços e ambientais, já previstos. As Forças Armadas dispõem de meios e capilaridade muito superiores aos dos órgãos de segurança pública na região amazônica, incluindo sofisticados sistemas de vigilância. Há décadas, os nossos militares acolhem, nas suas fileiras, indígenas, caboclos e ribeirinhos, o que ajuda a consolidar o sentimento de nacionalidade. Reforçar, na lei, a parceria com os povos da Amazônia atende aos valores da paz, da ordem, da união e do desenvolvimento. (BRASIL, 2022, p.34)

Conforme apontou a Sra Cleidiane (2024) no último tópico de sua entrevista para o presente trabalho “Os conflitos indígenas são complexos e multifacetados, exigindo abordagens sensíveis e colaborativas para sua resolução...”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política indigenista no Brasil, em especial no que tange as ações do Estado, por intermédio das operações conduzidas pelo Exército Brasileiro, no sudoeste do Pará, exige uma abordagem que considere tanto a proteção das Terras Indígenas quanto a garantia da soberania nacional. As ações militares nesta região precisam ser estratégicas e sensíveis às particularidades culturais das comunidades indígenas, reconhecendo que a preservação desses territórios não é apenas uma questão de segurança, mas também de respeito às tradições e aos direitos dos povos que ali habitam. Esse enfoque integrado busca equilibrar a presença estatal com a autonomia das comunidades indígenas, visando a construção de uma relação de confiança e cooperação mútua.

O estudo evidenciou que, além das ameaças externas as TIs como grileiros, garimpeiros e ONGs com interesses particulares, as diretrizes atuais da política indigenista podem, em alguns casos, acentuar os conflitos dentro das comunidades indígenas. Isso reforça a necessidade de uma presença estatal contínua e eficaz, combinada com uma comunicação clara e cooperativa entre todos os atores envolvidos, para minimizar confrontos e promover um ambiente de paz e segurança na região.

Dessa forma, para enfrentar os desafios nas Terras Indígenas, o Estado Brasileiro deve ampliar a fiscalização ambiental e fortalecer as agências responsáveis pela proteção das comunidades indígenas. O aumento da presença de instituições focadas em desenvolvimento sustentável, educação e saúde é fundamental para oferecer alternativas viáveis à exploração ilegal.

Além dessas medidas, o Exército Brasileiro pode fortalecer os laços com as comunidades indígenas por meio de apoio logístico em áreas remotas, construção de infraestrutura básica e operações conjuntas que envolvam as lideranças indígenas em todas as etapas. Essas iniciativas promoveriam confiança mútua e permitiriam ao Exército atuar de maneira mais eficaz em suas missões de pacificação e defesa territorial.

Para reduzir a influência de ONGs, grileiros, garimpeiros, madeireiros e do crime organizado no sudoeste do Pará, o Exército pode intensificar operações de inteligência e patrulhamento, a fim de desarticular redes criminosas e prevenir possíveis atividades ilegais. Parcerias interagências com outras forças de

segurança e a Polícia Federal também podem aumentar a eficácia dessas ações.

A expansão do monitoramento da área, utilizando tecnologias avançadas como drones e satélites, além do aumento da presença militar, permitiria uma melhor consciência situacional e a antecipação de ações frente aos crimes ambientais. A combinação de monitoramento contínuo e treinamento especializado das tropas garantiria a precisão e a eficácia das operações.

Por fim, o futuro das comunidades indígenas no sudoeste do Pará depende da capacidade do Estado em implementar políticas inclusivas e de segurança que respeitem as tradições culturais, enquanto asseguram a integridade territorial e a soberania nacional. A cooperação contínua entre o Estado, as Forças Armadas e as comunidades indígenas serão essenciais para garantir um ambiente de paz, segurança e prosperidade na região.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Júlia de. OLIBERAL.com. **Abin aponta ação de estrangeiros e ONGs contra interesses do País na Amazônia**. Brasília, DF. 2023. Disponível em: <https://www.oliberal.com/politica/abin-aponta-acao-de-estrangeiros-e-ongs-contra-interesses-do-pais-na-amazonia-1.746610>. Acesso em: 30 Mar. 24.

ALVES, N.S.M.; COSTA, J.F.V. **Os Recursos Estratégicos Da Amazônia Brasileira e a Cobiça Internacional**. 2017. Disponível em: <https://C:/Users/pc/Dowloadas/adanileviza,+4.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2024.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho A História Secreta do Crime Organizado**. Editora Record, 1993.

ANA. Agência Nacional De Águas. Avaliação dos Aquíferos das Bacias Sedimentares da Província Hidrogeológica Amazonas no Brasil (escala 1:1.000.000) e Cidades Pilotos (escala 1:50.000). Brasília, p. 20, 2015.

AUGUSTO, Breno dos Santos. Recursos Minerais na Amazônia. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/sdjvCXzfQWRKfLFsTPVFJhK/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

BEOZZO, José Oscar. Leis e regimentos das missões. Política indigenista no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

_____. Pensamento Realidade – Revista do programa de Pós-Graduados em Administração. **Brasil: 500 anos**. 1999. Disponível em: https://www.academia.edu/58384940/Brasil_500_Anos. Acesso em: 28 mar. 2024.

BIERNATH, André. **Alessandra Korap: A indígena brasileira que ganhou o ‘Nobel’ do ambientalismo**. BBC. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2023/04/24/alessandra-korap-a-indigena-brasileira-que-ganhou-o-nobel-do-ambientalismo.ghtml>. Acesso em: 29 mar. 2024.

BORGES, Antônio Wanderlei Gomes. Geologia e metalogênese do depósito aurífero São Jorge, Província Aurífera do Tapajós, Novo Progresso-PA. Belém- PA, UFPA, p. 110, 2010.

BRASIL. Decreto nº 24.700, de 12 de julho de 1934. Transfere do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o da Guerra o Serviço de Proteção aos índios e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 1934.

_____. Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro, RJ: Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1940 e retificado em 3 de janeiro de 1941.

_____. Lei nº 5371, de 5 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da “Fundação Nacional do Índio” e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1967.

_____. Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1973.

_____. Lei nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1999.

_____. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. Ato das Disposições Constituições Transitórias, da Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/conadc/1988/constituicao.adct-1988-5-outubro-1988-322234-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2024.

_____. Decreto nº 964, de 22 de outubro de 1993. Presidência da República. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1993.

_____. Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

_____. Lei Complementar nº 97 de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília, DF: Diário Oficial, 1999.

_____. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.** 1999. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpifunai/relatoriofinal.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2024.

_____. Decreto nº 4.411, de 7 de outubro de 2002, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002.

_____. Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002.

_____. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, institui a Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007.

_____. Decreto nº 6.513, de 22 de julho de 2008, altera o Decreto nº 4.412, de 7

de outubro de 2002, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2008.

_____. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2008. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2008.

_____. Ministério da Defesa. Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas. (MD33-M-02). 3ª Ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército. 2008.

_____. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial, 2013.

_____. Ministério da Defesa. Glossário das Forças Armadas. MD35-G-01. 5ª Ed. Brasília, DF. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. 2015.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Manual de Fundamentos - Doutrina Militar Terrestre (EB20- MF10.102). 2ª ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2019.

_____. Exército. Estado-Maior. Manual de Campanha - Operações Interagências. (EB70-MC10.248). 2ª ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército. 2020.

BRASIL. Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020. Presidência da República. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020.

_____. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2020.

_____. Ministério da Defesa. **Operação Verde Brasil 2 encerra com queda no desmatamento.** 2021. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/operacao-verde-brasil-2-encerra-com-queda-no-desmatamento>. Acesso em 23 ago. 2024.

_____. Agência Senado. Senado Federal. **Projeto define atuação das Forças Armadas na proteção a comunidades indígenas.** Senado Notícias. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/25/projeto-define-atuacao-das-forcas-armadas-na-protecao-a-comunidades-indigenas>. Acesso em: 12 ago. 2024.

_____. Senado Federal. Projeto de Lei Complementar nº 117, de 2022. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9194365&ts=1691688175882&disposition=inline>. Acesso em:

23 ago. 2024.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Dados do INPE auxiliam ações estratégicas em Terra Indígena Yanomami.** 2023. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/02/dados-do-inpe-auxiliam-acoes-estrategicas-em-terra-indigena-yanomami>. Acesso em: 19 abr. 2024.

_____. Ministério da Defesa. Concepção Estratégica do Exército (Plano) - Sistema de Planejamento Estratégico do Exército 2024/27 (EB10-P01.017). 1ª ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2023.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Diretriz para o relacionamento do Exército Brasileiro com as comunidades indígenas. EB20-D-07.095. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2023.

_____. Ministério dos Povos Indígenas. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. **35 anos da Constituição Federal: avanço ao reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e o desafio da efetivação plena.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/35-anos-da-constituicao-federal-avanco-ao-reconhecimento-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-o-desafio-da-efetivacao-plena>. Acesso em: 30 mar. 2024.

_____. Ministério dos Transportes. Presidência da República. **Rodovias Federais.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/conteudo/rodovias-brasileiras>. Acesso em: 20 ago. 2024.

_____. Ministério da Cultura. Departamento Nacional do Livro. A carta de Pero Vaz de Caminha. Disponível em: https://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

_____. Portal da Transparência. Controladoria-Geral da União. Órgãos Governamentais Superiores. 2024. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos-superiores>. Acesso em: 20 ago. 2024.

_____. Agência Senado. Senado Federal. **Plínio Valério comemora início dos trabalhos da CPI das ONGs.** Senado Notícias. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/13/plinio-valerio-comemora-inicio-dos-trabalhos-da-cpi-das-ongs>. Acesso em: 29 mar. 2024.

BOGDAN,R.C; BILKEN,S.K. (1994). **Investigação Qualitativa em Educação. Uma introdução à teoria e aos métodos.** Porto Editora.

BROTERO, M; DIZIOLI, L. (2020). CNN Brasil. **Operação contra garimpo ilegal expõe conflito indígena e debate por regulação.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/operacao-contragarimpo-ilegal-expoe-conflito-indigena-e-debate-por-regulacao/> Acesso em: 23 ago. 2024.

CAETANO, Rodrigo. **O que está em jogo na disputa entre governo e ONGs na**

Amazônia. Exame. 2020. Disponível em: <https://exame.com/esg/o-que-esta-em-jogo-na-disputa-entre-governo-e-ons-na-amazonia/>. Acesso em: 29 mar. 2024.

CAMARGOS, Daniel. **Quem está por trás do lobby pelo garimpo ilegal de ouro nas terras dos Munduruku.** Repórter Brasil. 2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/07/quem-esta-por-tras-do-lobby-pelo-garimpo-ilegal-de-ouro-nas-terras-dos-munduruku/>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CASTRO, Therezinha de. **Brasil da Amazônia ao Prata.** Rio de Janeiro, Editora do Colégio Pedro II, 1983.

_____. **Amazônia – Geopolítica do confronto e Geoestratégia da integração.** Fundação Educacional Unificada Campograndense, 1995.

CASTRO, Celso. **Exército e Nação: Estudos sobre a história do Exército brasileiro.** 1a Ed. Rio de Janeiro-RJ. FVG, 2012.

CASEMIRO, P; STABILE, A. **Garimpo aumentou 787% em terras indígenas entre 2016 e 2022, aponta INPE.** 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2023/02/11/garimpo-aumenta-787percent-em-terras-indigenas-entre-2016-e-2022-aponta-inpe-infografico.ghtml>. Acesso em: 19 abr. 2024.

CNN. **PF: grilagem e madeira ilegal são principais causas de desmatamento na Amazônia.** 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/pf-grilagem-e-madeira-ilegal-sao-principais-causas-de-desmatamento-na-amazonia/#:~:text=Em%20a%20debate%20internacional%20sobre%20a,de%20terra%20e%20a%20extração%20ilegal%20de%20madeira.> Acesso em: 19 abr. 2024

CONNECTAS. **Marco temporal: entenda a diferença entre a votação no STF e no Congresso.** 2023. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/marco-temporal-entenda-a-diferenca-entre-a-votacao-no-stf-e-no-congresso/>. Acesso em: 23 abr. 2024

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. História em Rede. **A Guerra de D. João contra os índios Bocudos: contexto e motivações.** 2019. Disponível em: <https://historiaemrede.medium.com/a-guerra-de-d-joão-contra-os-índios-bocudos-contexto-e-motivações-52df072e1f71>. Acesso em: 28 mar. 2024.

CORREIA, Maria da Conceição Batista. **A Observação Participante enquanto técnica de investigação.** 2009. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/23968/1/2009_13_2_30-36.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024

_____. Celso. **Presença Militar na Amazônia: A visão do Poder Legislativo.** In: CASTRO, Celso (Org.). **Amazônia e Defesa Nacional.** Rio de Janeiro: FVG, 2006.

CORDÃO, R.P.; LUZ, J. W. P. **Análise da evolução das facções e de sua constituição em organizações criminosas.** Disponível em:

<https://jus.com.br/artigos/96766/analise-da-evolucao-das-facoas-e-de-sua-constituicao-em-organizacoes-criminosas>. Acesso em: 19 abr. 2024.

CORDEIRO, Enio. **Política indigenista brasileira e promoção internacional dos direitos das populações indígenas** / Enio Cordeiro – Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999. 171 p.

DAMASCENO, Marcio. Carta Capital. **“Brasil falha na proteção aos índios”**. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-falha-na-protacao-aos-indios/>. Acesso em: 23 abr. 2024.

DAVIS, Shelton. **Vítimas do Milagre. O desenvolvimento e os índios do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, 208 p.

DE CASTRO, T. (2020). Amazônia - **Geopolítica do Confronto e Geoestratégia da Integração**. *A Defesa Nacional*, (755). Recuperado de <https://ebrevistas.eb.mil.br/ADN/article/view/5669oi>. Acesso em 16 Jul. 2024.

DOMINGUES, Clayton Amaral e NEVES, Eduardo Borba. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. Rio de Janeiro-RJ, Centro de Estudos de Pessoal (CEP), p. 204, 2007.

DOMINGUES, Joelma Ester. 14 lideranças indígenas que estão reescrevendo a história de seus povos. Blog: Ensinar História. 2022. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/liderancas-indigenas-que-estao-reescrevendo-a-historia-de-seus-povos/> - Blog: Ensinar História - Joelza Ester Domingues. Acesso em: 29 mar. 2024.

ENAP. Escola Nacional de Administração Pública. **Acesso aos direitos fundamentais: uma abordagem da pauta indígena**. Módulo 1. A história dos povos indígenas brasileiros. 2021. Brasília-DF. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6820/1/M%C3%B3dulo%201%20-%20A%20Hist%C3%B3ria%20dos%20povos%20ind%C3%ADgenas%20brasileiros.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2024.

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018-2021: Especial Eleições 2022**. 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/07/anuario-2022-ed-especial.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2024

_____. **A nova corrida do ouro na Amazônia: garimpo ilegal e violência na floresta**. 2024. Disponível em: <https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/f6db47a5-dcb1-48de-ba6b-dd28485ad8c9/content>. Acesso em: 19 abr. 2024.

FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. **Mapa de conflitos, injustiça ambiental e saúde no Brasil: PA – Território Kayapó sofre com expressivo processo de contaminação, desmatamento, destruição e garimpo ilegal**. 2018. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-territorio-kayapo-sofre-com-expressivo-processo-de-contaminacao-desmatamento-destruicao-e-garimpo-ilegal/>. Acesso em: 23 abr. 2024.

FIORIN, J. L. Tendências da análise do discurso. **Estudos Linguísticos**, v.19, p.173-9,1990.

FREITAS, E.C.; PRODANOV, C.C. Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

GAGLIARDI, José Mauro. **O Índigena e a República**. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

GARFIELD, Seth. *Journal of Latin American Studies*, nº 29, 1997, pp. 747-768. **As raízes do estado de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado- Nação na era Vargas**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/5WGW9qddWRkHSnrckzLHrx/#>. Acesso em: 29 mar. 2024.

GENIAL, Rodrigo Oliveira. **A efetividade das ações das Forças Armadas na Operação Samaúma e as proposições para o futuro das operações de GLO de caráter ambiental**. Policy Paper (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GREGOLIN, M. R. V. **Discourse analysis: concepts and aims**. Alfa (São Paulo), v.39, p.13-21, 1995.

HIGA, Carlos César. **Escravidão indígena**; Brasil Escola. 2024. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/escravidao-indigena.htm>. Acesso em: 28 ago. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Centro de Documentação e Disseminação de Informações: Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6687.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2021.

IMAZON. Instituto da Amazônia e do Meio Ambiente da Amazônia. **Mapa Amazônia Legal**. Disponível em: <https://amazonia.org.br/mapas/amazonia-legal/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

_____. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil: 2016. Coordenação de Cadastro e Classificações**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101647.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2024.

IPAM. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. **Arco do desmatamento**. 2024. Disponível em: <https://ipam.org.br/glossario/arco-do-desmatamento/#:~:text=Regi%C3%A3o%20onde%20a%20fronteira%20agr%C3%ADcola,Mato%20Grosso%2C%20Rond%C3%B4nia%20e%20Acre>. Acesso em: 23 ago. 2024.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O que é? Amazônia Legal**. 2008. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2154:catid=28. Acesso em: 24 mar. 2024.

_____. **Povos Indígenas. Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11530/1/BPS_29_povos_indigenas.pdf. Acesso em: 12 ago. 2024.

ISA. Instituto Sócio Ambiental. **O arco do desmatamento**. 2019. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0115.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2024.

_____. Instituto Sócio Ambiental. **Povos Indígenas no Brasil**. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o_e_extens%C3%A3o_das_TIs. Acesso em: 23 mar. 2024.

_____. Instituto Sócio Ambiental. **Terra Indígena Mundurucu**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3770#direitos>. Acesso em: 20 ago. 2024.

_____. Instituto Sócio Ambiental. **Terra Indígena Sai Cinza**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3854>. Acesso em: 20 ago. 2024.

KLEIN, E. L.; MATOS, D. R., SANTOS, P. A. Dos; CORREA, R. T. & EYBEN, H. S. Z. (2018). **Atlas of mineral deposits and selected mineral occurrences of continental Brazil**. Brasília: CPRM.

LOPEZ, F. **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018.

MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. **Memórias para a história da Capitania de São Vicente, hoje chamada de São Paulo e notícias dos anos em que se descobriu o Brasil**. 3ed. São Paulo; Rio de Janeiro: Wiszflog Irmãos, 1920.

MAGALHÃES, Edvard Dias (org.). **Legislação indigenista brasileira e normas correlatas**. Brasília: FUNAI/CGDOC, 2003.

MARQUES, Elvis. Munduruku e Yanomami travam lutas contra a mineração e garimpo. *Le monde diplomatique Brasil*. 2021. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/munduruku-e-yanomami-travam-lutas-contra-mineracao-e-garimpo/>. Acesso em: 19 ago. 2024.

MARTINS, André Cristiano Soares. **A exploração sustentável de minérios em terras indígenas no Brasil: dilemas e desafios**. 2023. Revista ft. Ciências Humanas. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-exploracao-sustentavel-de-minerios-em-terras-indigenas-no-brasil-dilemas-e-desafios/>. Acesso em 23 abr. 2024.

MULTIRIO. **História do Brasil**. 2024. Disponível em: <https://multirio.rio.gov.br/index.php/historia-do-brasil/america-portuguesa/8723->

sociedades-ind%C3%ADgenas-brasileiras-no-s%C3%A9culo-xvi. Acesso em: 17 mar. 2024.

NUNES, Paulo Henrique Faria. **Internacionalização da Amazônia: agentes e perspectivas.** Textos e Debates, v. 1, n. 27, 2015. Disponível em: <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/2845>. Acesso em: 27 ago. 2024.

OLIVEIRA, José Carlos. Rádio Câmara. Câmara dos Deputados. **Reportagem Especial: Garimpo no Brasil – uma breve história.** 2012. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/392978-garimpo-no-brasil-uma-breve-historia/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

OLIVEIRA, Caio Victor Martins. **Organizações criminosas: contexto histórico, evolução e criação do conceito legal.** 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/39693/organizacoes-criminosas-contexto-historico-evolucao-e-criacao-do-conceito-legal>. Acesso em: 18 abr. 2024.

PAN, Jovem. Notícias. Brasil. Quatro ONGs que atuam na Amazônia receberam mais de R\$ 200 milhões entre 2020 e 2022, diz presidente da CPI. 2023. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/quatro-ongs-que-atuam-na-amazonia-receberam-mais-de-r-200-milhoes-entre-2020-e-2022-diz-presidente-de-cpi.html>. Acesso em: 30 mar. 2024.

PENA, Rodolfo F. Alves. Mundo Educação. Aquífero Alter do Chão. [s.d.]. Disponível em: [Aquífero Alter do Chão - Mundo Educação \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br/mundoeducacao/2014/04/aquifero-alter-do-cao.htm). Acesso em: 24 mar. 2024.

PODER 360. **Lula diz que vetou marco temporal por posicionamento político.** Bahia: Metrópole, 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-governo/governo/lula-diz-que-vetou-marco-temporal-por-posicionamento-politico/#:~:text=Era%20preciso%20que%20a%20sociedade,da%20r%C3%A1dio%20Metr%C3%B3pole%2C%20da%20Bahia>. Acesso em: 12 ago. 2024.

RECHMANN, Aline. **Narcotráfico: Crime organizado avança na Amazônia e muda dinâmica no garimpo ilegal.** Gazeta do Povo. 2024. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/crime-organizado-avanca-na-amazonia-e-muda-dinamica-no-garimpo-ilegal/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Eduardo Araujo da. **Crime organizado: procedimento probatório.** São Paulo: Atlas, 2003. 179p.

SILVA, Rafaela. Rabisco da História. A Fascinante História das Missões Jesuíticas no Brasil. 2023. Disponível em: <https://rabiscodahistoria.com/a-fascinante-historia-das-missoes-jesuisticas-no-brasil/>. Acesso em: 28 mar. 2024.

VISACRO, Alessandro. **Inteligência cultural - assunto impositivo na formação do**

militar moderno e fundamental no estudo de situação: uma abordagem da temática indígena na Amazônia. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ECEME, Coleção Meira Mattos, revista das ciências militares, nº 25, 1º quadrimestre 2012, BIBLIX, Rio de Janeiro, 2012.

ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO DECEx-DFA
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
(ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO)**

Esta entrevista serve como parte de um trabalho de conclusão de curso em Ciências Militares da Escola de Estado-Maior do Exército 2024/25. A entrevista é conduzida com o objetivo de explorar a interseção entre a política indigenista e as operações militares do Exército Brasileiro no sudoeste do Pará.

A região sudoeste do Pará é um microcosmo de complexidades sociopolíticas e ambientais. A presença de comunidades indígenas, a exploração de recursos naturais e a necessidade de manutenção da ordem e da segurança criam um cenário multifacetado que requer uma compreensão profunda e uma abordagem equilibrada.

A política indigenista, em sua essência, busca proteger os direitos e a cultura dos povos indígenas. No entanto, a implementação dessa política em áreas de conflito, como o sudoeste do Pará, apresenta desafios únicos. As operações militares, por outro lado, têm o objetivo de manter a paz e a segurança, mas também devem levar em conta os direitos e o bem-estar das comunidades indígenas.

A entrevista a seguir busca lançar luz sobre essas questões complexas. Destaco que tal entrevista será realizada com uma variedade de personalidades, cada uma trazendo uma perspectiva única para a mesa. Através dessas conversas, espera-se obter uma compreensão mais profunda das dinâmicas em jogo e identificar possíveis caminhos para uma coexistência pacífica e respeitosa.

Cabe ressaltar que as informações contidas na presente entrevista serão utilizadas apenas pelo autor e os seus resultados servirão como subsídio na consolidação de conhecimentos sobre a conjuntura do sudoeste do Pará e nas ações que têm sido adotadas pelo Estado e, em um segundo momento, pelo Exército Brasileiro na resolução dos conflitos na região.

Sendo assim, utilizando-se de sua experiência profissional e a vivência adquirida durante o período que o senhor(a) esteve servindo/trabalhando no sudoeste

do Pará, solicito a possibilidade da participação da presente entrevista. Desde já, agradeço a sua contribuição! A Selva nos une!

1. Durante quanto tempo o Sr(a) serviu ou trabalhou no sudoeste do Pará?
2. Durante esse período quais foram os anos e quais funções exercidas?
3. Análise Contextual:
 - a. O Sr(a) poderia elucidar as circunstâncias mais recentes que permeiam os conflitos entre indígenas de mesma etnia no sudoeste do Pará?
 - b. Quais são os principais agentes e fatores que contribuem para a exacerbação desses conflitos?
4. Dinâmica Política Indigenista:
 - a. O Sr(a) poderia elucidar as implicações da política indigenista vigente nos conflitos entre indígenas de mesma etnia observados no sudoeste do Pará?
 - b. Na sua opinião, existem elementos ou diretrizes específicas dentro da política indigenista que concorrem para que haja uma ineficácia estatal na resolução dessas disputas?
5. Influência de Atores Não Estatais:
 - a. De que forma a atuação de organizações não governamentais e outros atores não estatais, como o crime organizado, grileiros, garimpeiros e madeireiros, repercutem nos conflitos entre comunidades indígenas de mesma etnia?
 - b. Qual é a consequência dessas intervenções na escalada ou na perpetuação das tensões intercomunitárias?
6. Falhas na Atuação Estatal:
 - a. Quais são os principais indicadores que denotam a provável ineficiência do Estado na gestão dos conflitos indígenas na região em análise?
 - b. Quais intervenções estatais seriam necessárias para remediar essa ineficiência e promover uma resolução efetiva dos conflitos?
7. Intervenção do Exército Brasileiro:
 - a. O Sr(a) poderia discorrer sobre a relevância do Exército Brasileiro na mitigação dos conflitos indígenas no contexto específico do sudoeste do Pará?
 - b. Quais outras ações que o Exército Brasileiro poderá ser empregado a fim de impedir a presença/interferência de atores não estatais nas TI no

sudoeste do Pará contribuindo com o Estado na manutenção da integridade dos povos originários da região?

c. Existem precedentes ou exemplos concretos de como a atuação do Exército tem contribuído para a estabilização da situação na região?

8. Estratégias de Resolução e Perspectivas Futuras:

a. Quais estratégias de longo prazo poderiam ser implementadas para assegurar a resolução pacífica dos conflitos e o bem-estar das comunidades indígenas?

b. Como o Sr(a) projeta o futuro das comunidades indígenas na região, considerando os desafios atuais e as potenciais soluções?

OBRIGADO PELA CONTRIBUIÇÃO! SELVA!

ANEXO B – ENTREVISTA 1

Entrevista realizada com o Cel Tibério Sérgio Holanda Lira, Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva no período de 2020/21 (ITAITUBA/PA).

1. Durante quanto tempo o Sr serviu ou trabalhou no sudoeste do Pará?

Durante cerca de 5 anos.

2. Durante esse período quais foram os anos e quais funções exercidas?

De 2006 a 2008 exerci a função de Comandante da Companhia de Comando e Apoio do 53º Batalhão de Infantaria de Selva e no período de 2020 e 2021 fui nomeado para exercer a função de Comandante deste mesmo batalhão.

3. Análise Contextual:

a. O Sr poderia elucidar as circunstâncias mais recentes que permeiam os conflitos entre indígenas de mesma etnia no sudoeste do Pará?

Verifiquei que o conflito entre indígenas de mesma etnia ocorria principalmente pela busca de poder e por dinheiro, com a participação na mineração, extrativismo vegetal e extração de ouro.

b. Quais são os principais agentes e fatores que contribuem para a exacerbação desses conflitos?

Agências ambientais que ao cumprir a legislação, inutilizam os maquinários e os pontos de apoios utilizados na extração do ouro, levando a conflitos e ameaças diversas; **Órgãos de Segurança Pública** que fazem do emprego do uso da força nas operações, podendo ocasionar lesões e óbitos; **demais Agências do Governo** que são denunciadas pelos indígenas pela má prestação de serviço; e **ONGs** em razão de selecionarem e apoiarem lideranças indígenas que vão ao encontro de interesses externos, muitas vezes contrários a própria etnia.

4. Dinâmica Política Indigenista:

a. O Sr poderia elucidar as implicações da política indigenista vigente nos conflitos entre indígenas de mesma etnia observados no sudoeste do Pará?

Não conheço profundamente a política indigenista vigente, mas creio que o seu principal objetivo seja o da busca pela preservação das culturas indígenas e da manutenção da garantia de suas terras. Acredito que essa política é deturpada e utilizada por atores diversos para a manutenção do índio em seu habitat e a não

exploração plena dos recursos, colaborando para os conflitos.

b. Na sua opinião, existem elementos ou diretrizes específicas dentro da política indigenista que concorrem para que haja uma ineficácia estatal na resolução dessas disputas?

Sim, principalmente em relação as limitações previstas nas operações militares em terras indígenas e quanto a atuação das agências governamentais.

5. Influência de Atores Não Estatais:

a. De que forma a atuação de organizações não governamentais e outros atores não estatais, como o crime organizado, grileiros, garimpeiros e madeireiros, repercutem nos conflitos entre comunidades indígenas de mesma etnia?

Corroboram com o conflito na medida em que apoiam lideranças que vão de encontro a cultura do povo silvícola.

b. Qual é a consequência dessas intervenções na escalada ou na perpetuação das tensões intercomunitárias?

O cometimento de crimes diversos e o acirramento das tensões entre indígenas, levando a segregação de comunidades, perda de áreas para outros atores, impossibilidade da entrada do apoio estatal às comunidades, dentre outros.

6. Falhas na Atuação Estatal:

a. Quais são os principais indicadores que denotam a provável ineficiência do Estado na gestão dos conflitos indígenas na região em análise?

Número elevado de pessoas de origem não indígenas nas comunidades; crescente elevação no número de silvícolas indiciados por crimes diversos; reduzido número de operações policiais/militares na região; reduzido efetivo de agentes ambientais, notadamente IBAMA e ICMBio, somado ao reduzido número de agências ambientais que atuam nas áreas críticas; aumento do número de bloqueios de estradas como forma de protestos; e agressões a prestadores de serviço.

b. Quais intervenções estatais seriam necessárias para remediar essa ineficiência e promover uma resolução efetiva dos conflitos?

Instalação de um maior número de agências ambientais; aumento na fiscalização policial; melhoria na regulamentação e na fiscalização da compra e venda de ouro e metais preciosos como forma de coibir a extração ilegal de minério e da lavagem de dinheiro; aumentar o apoio de saúde às comunidades indígenas; inserção das comunidades indígenas no mercado de trabalho local; e melhor fiscalização na

atuação de ONGs.

7. Intervenção do Exército Brasileiro:

a. O Sr poderia discorrer sobre a relevância do Exército Brasileiro na mitigação dos conflitos indígenas no contexto específico do sudoeste do Pará?

Durante a Operação Verde Brasil, foram realizadas diversas operações em apoios as agências ambientais, que resultaram na apreensão de madeiras irregulares, na destruição de diversos equipamentos empregados na extração de madeira e ouro em terras indígenas, o que ocasionou a saída de pessoas não pertencentes as comunidades indígenas, reduzindo os conflitos.

Além disso, o EB apoiou também o combate as queimadas existentes na região, realizou ações de distribuição de cestas básicas e visitas médicas.

b. Quais outras ações que o Exército Brasileiro poderá ser empregado a fim de impedir a presença/interferência de atores não estatais nas TI no sudoeste do Pará contribuindo com o Estado na manutenção da integridade dos povos originários da região?

Apoiar o Ministério Público e as Forças de Segurança na retirada de pessoas de origem não indígena das comunidades.

c. Existem precedentes ou exemplos concretos de como a atuação do Exército tem contribuído para a estabilização da situação na região?

Sim, durante as Operações Verde Brasil I – II e Operação Samaúma.

8. Estratégias de Resolução e Perspectivas Futuras:

a. Quais estratégias de longo prazo poderiam ser implementadas para assegurar a resolução pacífica dos conflitos e o bem-estar das comunidades indígenas?

De longo prazo eu citaria a construção de estruturas de apoio às comunidades indígenas, principalmente estradas, escolas, postos de saúde e a inserção dos indígenas no mercado de trabalho local, com a participação efetiva do Estado, inclusive com o aproveitamento da área destinada às reservas indígenas para a extração/extratativismo, bem como a instalação de ferrovias.

Acredito que o estímulo ao desenvolvimento, de forma sustentável, contribuiria para a mitigação desses conflitos, além da adequação da legislação vigente para que a proposta acima seja exequível.

b. Como o Sr projeta o futuro das comunidades indígenas na região,

considerando os desafios atuais e as potenciais soluções?

Sem as medidas propostas na resposta da pergunta anterior, considero que as comunidades indígenas continuarão dependendo exclusivamente do apoio governamental para a sua existência, favorecendo a penetração de atores hostis para a exploração dos diversos recursos, e o aliciamento de lideranças locais, resultando na manutenção do clima de tensão e de conflitos pontuais na região.

ANEXO B – ENTREVISTA 2

Entrevista realizada com a antiga coordenadora do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Rio Tapajós (ITAITUBA/PA), Cleidiane Carvalho Ribeiro.

1. Durante quanto tempo a Sra trabalhou no sudoeste do Pará?

Durante cerca de 16 anos.

2. Durante esse período quais foram os anos e quais funções exercidas?

Atuei como enfermeira na Secretaria de Saúde do Município de Jacareacanga. Em 2009, fui convidada para assumir a coordenação técnica dos pólos base de saúde indígena vinculados ao Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós. Em dezembro de 2011, fui transferida para atuar na sede do Dsei Rio Tapajós como enfermeira da Divisão de Atenção à Saúde Indígena e, em agosto de 2012, fui nomeada como Coordenadora do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, posição que ocupei até fevereiro de 2023. O DSEI é ligado à Secretaria Especial de Saúde Indígena - Ministério da Saúde e atua na promoção do cuidado e prevenção de doenças e agravos, cuidando de mais de treze mil indígenas das etnias Munduruku, Kayapó, Kaiabi, Tembé, Apiakás, Munduruku Cara-Preta, Maitapu e Kamayurá, residentes em 165 aldeias sob jurisdição do Dsei Rio Tapajós, distribuídas em 11 pola base, abrangendo seis municípios: Jacareacanga, Novo Progresso, Itaituba, Aveiro, Trairão e Altamira, todos no estado do Pará.

3. Análise Contextual:

a. A Sra poderia elucidar as circunstâncias mais recentes que permeiam os conflitos entre indígenas de mesma etnia no sudoeste do Pará?

A disputa territorial é uma delas, pois existem conflitos internos entre diferentes famílias do grupo Munduruku localizadas nas Terras Indígenas (TI) Sai Cinza, Munduruku e Teles Pires, no município de Jacareacanga. Esses conflitos giram em torno do controle de territórios e recursos naturais. Um grupo é favorável à exploração do garimpo ilegal, enquanto outros são contrários a essas atividades. Existe, ainda, o caso de indígenas de uma mesma família que enquanto uma parcela é contrária a atividade garimpeira, a outra é favorável e realiza a atividade de forma ilegal e em conluio com não indígenas causando conflitos que levam, em determinadas ocasiões, a morte. Como exemplo disso, trago o caso de Maria Leuza Cosme que atualmente é considerada, ao lado de Alessandra Kurapy, uma das maiores ativistas em defesa do

meio do ambiente e da TI Munduruku. Essa ativista, juntamente com seus familiares, entre os anos de 2009 a 2014 explorava o garimpo no Rio das Tropas, hoje um dos locais mais destruídos pela ação humana, ocasionando o desvio do leito do rio. Ressalto, ainda, que parte de seus familiares continuam na atividade ilegal de extração de ouro e que, em razão da nova bandeira defendida por Maria Leuza, encontram-se em litígio, razão pela qual resultou, em 2021, na queima da sede da Associação das Mulheres Munduruku (onde Maria Leusa, a época era presidente), em Jacareacanga, e na queima da sede de sua chácara, na TI Munduruku.

Já na TI Baú, onde residem os indígenas da etnia Kayapó, a disputa se dá pela exploração da atividade de um grupo residente na Aldeia Kamaú. Lá existe a ONG Instituto Kabu que é capitaneada por estrangeiros e a Associação Mantinó, fundada por indígenas.

O Instituto Kabu foi criado com a intenção de que os Kayapós gerassem renda por meio da venda dos artesanatos e da pintura relacionados a cultura dessa etnia, no entanto, verifica-se que isso serve como pano de fundo para a exploração da mão de obra desses indígenas, uma vez que uma parcela irrisória dos lucros era revertida aos povos originários da região e o restante enviado ao exterior. Somado a isso, o Instituto Kabu também incentivava a coleta da castanha do Pará aos indígenas. Essas coletas os levavam a adentrem a selva com sua família, incluindo crianças com idades que variam de zero a cinco anos, que, por vezes, vão a óbito em razão das doenças que são contraídas durante a atividade. Ressalto, ainda, que os indígenas retornavam com sacas de cinquenta quilos que eram compradas pela quantia de cinquenta reais, em 2015, o que gerou uma denúncia desse Instituto ao Ministério Público Federal (MPF) em relação a esse tipo de exploração de trabalho análogo a escravidão.

No caso da Associação Mantinó, ela nasceu com o intuito de ser a contrapartida do Instituto Kabu, pois foi instituída pelos indígenas para os indígenas, reforçando o seu protagonismo na região. Faço aqui um apontamento: essa associação defende a realização da exploração mineral ilegal na região, particularmente, o garimpo do ouro, pelos indígenas e com a utilização de maquinário pesado.

A atividade de mineração ilegal, recentemente, tem se tornado uma das principais fontes de conflito. Garimpeiros são convidados por lideranças indígenas influentes, chamadas de caciques. No caso das famílias dos Kaba, Manhuary, Akay, Crixí, Saw e Waro (famílias que vivem nas TI Munduruku, Sai Cinza, Kayabi, Sawré Maybu e pertencentes a etnia Munduruku) há uma luta pelo poder e respeito local. Essa luta

pelo poder se dá pelo grau de influência que um cacique consegue junto aos demais caciques de outras aldeias, com políticos locais, empresários, garimpeiros, grileiros, ONGs, missionários e outros membros da sociedade civil. Esse contato resulta, em determinadas ocasiões, com a permissão da utilização de parte das terras indígenas para a realização de atividades de exploração mineral, por exemplo, que resulta em troca de benefícios que vão desde a locação de monomotores, motores de popa ou até mesmo a um pagamento de 15% do total do que é retirado em ouro.

Reforçando o fato acima abordado, cito o caso da garimpeira indígena Zilma Cosme que atualmente domina a região do Kaburua, aldeia considerada um local sagrado pelo antigo povo Munduruku (às margens do Rio Kabitutu, localidade atendida pelo Pólo Base Katõ, do DSEI Rio Tapajós). Essa indígena não só realiza a exploração mineral, como também a exploração sexual por meio de garotas de programa oriundas de Manaus e Belém, que ocasionaram seis casos de pacientes com HIV.

É importante ressaltar que o cacique é o principal beneficiado pelas explorações que são realizadas no interior de suas aldeias, enquanto que os demais indígenas não usufruem do mesmo benefício. Na etnia Munduruku, ao surgir algum indígena com ideias contrárias ao do cacique podem ser considerados pajés do mal (pessoa que traz mau agouro para os demais indígenas), e em determinadas ocasiões, levar ao assassinato, esquartejamento, queima dos restos mortais e posterior lançamento das cinzas no rio Tapajós.

Essa busca pelo ouro causa degradação ambiental, poluição dos rios e tensões com os indígenas da mesma etnia Munduruku que residem na mesma aldeia ou em aldeias próximas. Além disso, as disputas de facções como comando vermelho que comandam algumas aldeias locais.

Ademais, posso elencar, ainda, a Interferência de Agentes Externos, como: Órgãos governamentais (Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI), além de prefeituras locais que acabam por exacerbar os conflitos ao tomar decisões que afetam as comunidades indígenas sem o devido diálogo e consulta. Em janeiro de 2023 ocorreu uma manifestação de professores em frente à sede da prefeitura de Jacareacanga em razão da substituição de alguns professores indígenas por outros não indígenas para atender as escolas no interior das aldeias. Isso se deu pelo fato de que algumas aldeias da TI Munduruku já não mantêm mais a língua materna, levando a secretaria de educação municipal a

conclusão errada de que deveriam ocorrer a substituição de alguns professores indígenas por não indígenas. Somado a isso a secretaria de educação contratava professores das aldeias do rio Cururu para atuarem nas aldeias próximas ao rio Tapajós e Teles Pires, ocasionando conflitos familiares e territoriais.

b. Quais são os principais agentes e fatores que contribuem para a exacerbação desses conflitos?

Na minha análise, de profissional de saúde e indigenista, posso apontar os garimpeiros, ONGs, religião e políticos.

Quanto aos garimpeiros e ONGs, o primeiro influencia o indígena através da exploração dos recursos minerais que contribuem com a degradação ambiental, além da contaminação por mercúrio dos rios e consequentes problemas de saúde aos indígenas, já as ONGs pregam a um outro grupo distinto de indígenas, da mesma TI, a preservação da floresta em pé, resultando em conflitos.

No caso da religião, posso citar a divergência entre missionários evangélicos e católicos que contribuem com rixas relacionadas à fé cristã.

Já os políticos, buscam manter a influência junto às principais lideranças indígenas com o intuito de angariar votos. Essa influência se dá através da oferta de benesses como cestas básicas, festas escolares, compra de combustíveis, construção de casas de produção de farinha, dentre outros causando intrigas as aldeias que não são contempladas com tal “benfeitoria”.

5. Dinâmica Política Indigenista:

a. A Sra poderia elucidar as implicações da política indigenista vigente nos conflitos entre indígenas de mesma etnia observados no sudoeste do Pará?

A política indigenista promove a autonomia e preservação dos povos indígenas através de iniciativas como a criação/demarcação de terras indígenas, o acesso à saúde por meio da Secretaria Especial da Saúde Indígena, ou por meio da criação de escolas no interior das aldeias com a devida preocupação das especificidades culturais de cada povo são exemplo que me vêm à cabeça quando falamos desse tema.

No entanto, a política indigenista também pode, até mesmo de forma equivocada, fortalecer o poder de novas lideranças locais ao invés de seguir a hierarquia existente no interior das comunidades indígenas, onde o cacique é o principal representante do seu povo. Como um exemplo disso, lhe cito, novamente a indígena e ativista ambiental Maria Leusa que se tornou uma liderança munduruku através do apoio de ONGs como

a WWF e Greenpeace e do deputado federal Ailton Luiz Faleiro. Esses apoios externos, que afetam a política indigenista, causam um desequilíbrio de poder dentro das comunidades, onde uma sociedade conhecida por ser patriarcal vê o surgimento de uma liderança feminina, causando desavenças que levam a conflitos.

b. Na sua opinião, existem elementos ou diretrizes específicas dentro da política indigenista que concorrem para que haja uma ineficácia estatal na resolução dessas disputas?

Na minha opinião existem. As criações de várias terras indígenas demandam do governo uma maior atenção a esse imenso vazio demográfico que se formou, porém verifica-se uma realidade contrária daquilo que foi vislumbrado, pois o efetivo de servidores do IBAMA, Polícia Federal, Força Nacional de Segurança, FUNAI e SESAI não são suficientes para realizar as ações de conservação do meio ambiente, impedir a entrada do crime organizado nas TIs, preservação dos povos indígenas e manutenção da saúde.

Outro exemplo que posso te citar a respeito da ineficácia do estado foi o que ocorreu em relação a saúde indígena após a mudança de governo. Com a assunção do novo presidente da república, houve a mudança do secretário da SESAI e, conseqüentemente, de toda a coordenação dos distritos (DSEI). A escolha dos coordenadores dos DSEIs criou uma tensão, pois cada etnia lutava pela indicação do seu representante, ocasionando focos de tensão em todos os trinta e quatro DSEI.

5. Influência de Atores Não Estatais:

a. De que forma a atuação de organizações não governamentais e outros atores não estatais, como o crime organizado, grileiros, garimpeiros e madeireiros, repercutem nos conflitos entre comunidades indígenas de mesma etnia?

Os conflitos entre comunidades indígenas, como os Munduruku e Kayapó no sudoeste do Pará, mais especificamente nas cidades de Jacareacanga, Altamira e Castelo dos Sonhos, são agravados pela presença e atuação de diversos atores, dentre entre eles cito: os religiosos, empresários e ONGs que possuem associação com entes de fora do país. Muitas dessas associações tentam acobertar a sua atuação através de um *slogan* de que estão ali para auxiliarem na defesa dos direitos territoriais e culturais dessas comunidades, bem como na busca de um desenvolvimento sustentável.

Acrescento, também, a presença do crime organizado, grileiros, garimpeiros e madeireiros. Eles colaboram com uma série de desafios adicionais, pois as buscas por seus interesses escusos contribuem com a destruição da cultura e influenciam no

modo de vida dessas comunidades, gerando extrema violência.

Essas atividades ilegais frequentemente resultam em conflitos internos entre os próprios indígenas, que acabam se dividindo em dois grupos distintos: um grupo que por falta de alternativas econômicas acaba se aliando a garimpeiros e madeireiros, e outro que resiste a essas práticas de exploração da terra com o intuito de protegê-las e de preservação do modo de vida tradicional. Tal situação tem provocado divisões e tensões dentro das comunidades, dificultando a coesão social e a organização comunitária.

b. Qual é a consequência dessas intervenções na escalada ou na perpetuação das tensões intercomunitárias?

Como os atores externos possuem visões dicotômicas, isso contribui para que se crie, no interior das TIs, uma divisão entre indígenas favoráveis a exploração dos recursos naturais e aqueles que querem a preservação dos mesmos, por exemplo.

A divergência de ideias, não tem sido bem gerenciada, e tem desvirtuado o elo comunitário essencial para a proteção territorial e o bem-estar das comunidades indígenas. O conceito de que "é preciso uma aldeia para cuidar de uma criança" enfatiza a importância da união e cooperação dentro da comunidade. No entanto, a introdução de atores com ideias conflitantes tem comprometido esse sentimento de partilha e minado a coesão necessária para enfrentar desafios comuns.

6. Falhas na Atuação Estatal:

a. Quais são os principais indicadores que denotam a provável ineficiência do Estado na gestão dos conflitos indígenas na região em análise?

Aumento dos casos de violência que geram, ameaças e agressões físicas que podem levar a assassinatos, além da crescente violência sexual; crescimento das disputas territoriais e conflitos armados envolvendo grupos indígenas e invasores, como foi no caso das brigas ocorridas na aldeia Prainha, localizada próxima ao ramal do Bena e assistida pelo polo base da Restinga, que foi o epicentro de um conflito entre garimpeiros (apoiados por alguns indígenas) e indígenas; expansão das atividades ilegais de garimpo, extração de madeira e retirada de cassiterita no interior das TI, principalmente na Munduruku; a falta de fiscalização que concorrem com a ausência de ações efetivas para o combate das atividade ilegais no interior do território; aumento das taxas de desmatamento ligadas à exploração ilegal de recursos naturais; altas taxas de contaminação do indígenas por mercúrio, principalmente, na

Mundurukânia, contribuindo para que a região seja considerada como o segundo local com maior incidência da Doença de Minamata; inadequação na demarcação de terras e a falta de regularização das terras indígenas, como é o caso da Sawré Muybu; aumento de doenças endêmicas e sexualmente transmissíveis; pouca interação entre Estado e lideranças indígenas na proposição de soluções aos problemas internos; a pressão internacional por meio da corte Interamericana de Direitos Humanos que se utilizam de informações repassadas por algumas ONGs no que tange no que tange as violações dos direitos indígenas; casos de corrupção no interior das agências governamentais que levam a uma ineficiência da proteção das terras indígenas e do meio ambiente; falta de recursos e vontade política para implementar ações eficazes de proteção e desenvolvimento sustentável.

Acredito que todos esses indicadores refletem uma série de falhas na atuação do Estado em garantir a segurança, a saúde e os direitos territoriais e culturais das comunidades indígenas Munduruku e Kayapó, contribuindo para a intensificação dos conflitos na região.

b. Quais intervenções estatais seriam necessárias para remediar essa ineficiência e promover uma resolução efetiva dos conflitos?

Talvez a primeira ação deveria ser reforçar a presença e atuação conjunta de órgãos de fiscalização ambiental e indígena, como IBAMA, FUNAI, PF e FNSP aumentando o efetivo de servidores desses órgãos de fiscalização e instalando bases de operação permanentes nessas áreas a fim de garantir maior efetividade no monitoramento e das ações ostensivas para coibir as atividades ilegais de desmatamento e, principalmente, do garimpo.

Além disso, acredito que a implementação de operações policiais conjuntas entre a Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal para o combate das redes de crime organizado que tem atuado na região. No caso do sudoeste do Pará, tem sido latente a presença do Comando Vermelho no interior da TI Munduruku quer seja através da venda de drogas aos indígenas, quer seja pela utilização da atividade garimpeira para a lavagem de dinheiro do tráfico.

Outra ação do Estado que auxiliaria diretamente na questão dos conflitos seria a garantia da proteção de indígenas, profissionais de saúde e da educação, religiosos e ativistas que denunciam as atividades ilegais que ocorrem no interior das TIs.

A busca por maior efetividade ao processo de demarcação e regularização das TIs iria contribuir, de certa forma, com a proteção dos indígenas e coibir a presença de não

indígenas que querem realizar a exploração da área.

Cito, também, a ampliação do acesso aos serviços de saúde nas comunidades indígenas, incluindo a construção de postos de saúde e o envio de equipes médicas acompanhadas pela Força Nacional. Essas ações, além de aumentar a presença do Estado, iriam garantir o bem-estar dos povos originários e coibir a presença de atores não estatais que contribuem com o aumento da tensão entre os indígenas.

A garantia de acesso à educação e saúde aos indígenas contribuiria na conscientização dos mesmos acerca dos males causados pela ação garimpeira, principalmente, na utilização de mercúrio para a queima e obtenção do ouro. Junto a isso o Estado deveria realizar campanhas de conscientização sobre os riscos do mercúrio e a promoção de projetos de desenvolvimento sustentáveis que respeitem as tradições culturais e ambientais das comunidades indígenas e os coloquem como protagonistas e responsáveis pela atuação no referido contexto.

Creio que o Estado precisa inserir o indígena no processo de preservação do meio ambiente, pois somente a atuação integrada Estado-Indígena será capaz de aumentar a efetividade das ações propostas. Isso poderá ser feito por meio da criação de conselhos consultivos, onde os caciques serão os principais representantes dos indígenas e serão os responsáveis, juntamente com os representantes do Estado, na formulação de políticas públicas voltadas para suas comunidades.

Todas essas medidas citadas, além de remediar a ineficiência do Estado, possibilitará uma melhor visibilidade do país junto às organizações internacionais, como, por exemplo, a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

7. Intervenção do Exército Brasileiro:

a. A Sra poderia discorrer sobre a relevância do Exército Brasileiro na mitigação dos conflitos indígenas no contexto específico do sudoeste do Pará?

Durante os mais de 12 anos à frente do DSEI Rio Tapajós, pude observar algumas ações realizadas pelo Exército Brasileiro que auxiliam na demonstração da presença do Estado nas TIs e servindo como um fator dissuasório contra atividades ilegais, como: garimpo, desmatamento e invasão de terras indígenas, desde que em ações conjuntas com a Polícia Federal, IBAMA, FUNAI, DSEI e outras agências para realizar operações de fiscalização e combate ao crime organizado.

Como coordenadora do DSEI, busquei realizar parcerias com o Exército Brasileiro. O exército ajudava, principalmente, na logística do transporte de distribuição de cestas

básicas, vacinas e equipamentos de saúde para a realização de expedições, no apoio à distribuição de água potável no interior das aldeias, na manutenção das estruturas das Casas de Apoio à Saúde Indígena (Teles Pires e Jacareacanga) e na desinfecção dos postos de saúde indígena durante a pandemia de COVID-19.

Acredito que esses apoios prestados pelo EB à saúde indígena serviam, também, para coibir a ação e a presença de atores externos no interior das TIs, além de permitir à instituição maior consciência da área e a conquista da confiança das lideranças indígenas locais.

b. Quais outras ações que o Exército Brasileiro poderá ser empregado a fim de impedir a presença/interferência de atores não estatais nas TI no sudoeste do Pará contribuindo com o Estado na manutenção da integridade dos povos originários da região?

Estabelecer equipes especializadas em inteligência para coletar e analisar informações sobre atividades ilegais e movimentos de atores não estatais nas TIs além do uso de tecnologia de vigilância e monitoramento. Ressalto a importância da promoção do intercâmbio entre os órgãos parceiros e confiáveis. Além disso, a promoção de reuniões regulares com líderes indígenas permitirá ao EB uma melhor interlocução, acesso às TIs e informações precisas sobre a presença de atores externos à localidade. Essas reuniões poderão ser intermediadas pelo DSEI ou pela FUNAI.

c. Existem precedentes ou exemplos concretos de como a atuação do Exército tem contribuído para a estabilização da situação na região?

Posso citar algumas atuações que tive a oportunidade de presenciar, como: Operação Verde Brasil, Operação Tapajós e Operação Arco do Fogo. Estas operações permitiram o acesso do 53º Batalhão de Infantaria de Selva no interior de áreas de preservação ambiental e no interior das TIs. Durante as operações ficou latente a diminuição da presença de garimpeiros e madeireiros no interior das áreas e, conseqüente, diminuição de desavenças entre os indígenas.

8. Estratégias de Resolução e Perspectivas Futuras:

a. Quais estratégias de longo prazo poderiam ser implementadas para assegurar a resolução pacífica dos conflitos e o bem-estar das comunidades indígenas?

Acredito que a promoção de uma maior autonomia das comunidades indígenas na gestão de seus territórios e recursos naturais somado ao investimento em programas

de capacitação para líderes indígenas, com o foco na gestão ambiental e administrativa de suas comunidades, seriam medidas que auxiliariam a coibir a presença de indivíduos externos a TI e, conseqüentemente, ajudaria a criar um ambiente favorável e harmonioso entre os indígenas.

Além disso, o acesso à saúde e educação, a realização de consultas prévias com toda a comunidade, além dos caciques, e uma fiscalização efetiva por parte do Estado são essenciais para a garantia do bem-estar e a resolução pacífica dos conflitos dessas comunidades.

b. Como a Sra projeta o futuro das comunidades indígenas na região, considerando os desafios atuais e as potenciais soluções?

É muito amplo projetar uma resposta efetiva nesse contexto, tendo em vista a complexidade que é a questão indígena e a vontade do Estado em querer resolver os problemas que foram aqui elencados.

Os conflitos indígenas são complexos e multifacetados, exigindo abordagens sensíveis e colaborativas para a sua resolução. A mediação eficaz, o respeito aos direitos indígenas e a implementação de políticas públicas justas e inclusivas são essenciais para mitigar esses conflitos e promover a paz e a segurança na região.

Por fim, gostaria de agradecer a oportunidade de poder participar dessa entrevista e desse momento em tua vida e compartilhar um pouco do que aprendi, além de compreender que o EB sempre será o braço forte e a mão amiga. De antemão, desejo que tenhas o olhar da onça pintada, junto à destreza do gavião e à rapidez de uma flecha lançada em cada missão que fores executar. Jamais se deixe abater pelo barulho da folha seca no período noturno e permaneça sóbrio. Selva, guerreiro!